

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2023

FINEP

Finep
INOVAÇÃO E PESQUISA



Sumário

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | Apresentação | 3 |
| 2 | Perfil de atuação e visão organizacional..... | 5 |
| 2.1 | O escopo de atuação da Finep e o interesse público | 5 |
| 2.2 | Estrutura de governança..... | 7 |
| 2.2.1 | Ética e integridade | 9 |
| 2.2.2 | Política de destinação de resultados e distribuição de dividendos | 10 |
| 2.3 | Estrutura organizacional..... | 12 |
| 3 | Cenário Macroeconômico | 13 |
| 3.1 | Cenário Internacional | 13 |
| 3.2 | Cenário Brasil | 16 |
| 3.3 | Fortalecimento da Indústria Brasileira e o resgate da pauta de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 18 |
| 4 | Desempenho Operacional..... | 20 |
| 4.1 | Riscos e oportunidades | 20 |
| 4.2 | Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos..... | 21 |
| 4.3 | Desempenho por Modalidades | 24 |
| 4.3.1 | Financiamento Reembolsável | 24 |
| 4.3.2 | Investimento e Ações de Capacitação e Premiação..... | 27 |
| 4.3.3 | Financiamento Não Reembolsável..... | 31 |
| 5 | Desempenho econômico-financeiro | 34 |
| 5.1 | Limites operacionais da Finep | 39 |
| 5.2 | Posição financeira..... | 41 |
| 5.2.1 | Ativo | 41 |
| 5.2.2 | Passivo | 45 |
| 5.2.3 | Resultado da operação | 47 |
| 5.2.4 | Resultado recorrente e não recorrente..... | 49 |
| 5.2.5 | Fluxo de caixa das fontes de recursos (Origens) | 49 |
| 5.3 | Geração e distribuição de valor (DVA)..... | 50 |
| 6 | Gestão de riscos e controles internos..... | 51 |
| 7 | Gestão de pessoas e investimentos internos em pesquisa e desenvolvimento | 53 |
| 8 | Perspectivas e planos | 60 |

1 Apresentação

O **Relatório da Administração da Finep 2023** apresenta para a sociedade brasileira, para o Tesouro Nacional (único acionista) e para os órgãos de controle e de supervisão, as principais informações acerca do perfil de atuação da Finep, sua visão organizacional, as estruturas organizacional e de governança, o cenário macroeconômico internacional e nacional, sua avaliação acerca do desempenho operacional dos instrumentos de financiamento reembolsável e não-reembolsável, de investimento e das ações de capacitação e premiação, e também do desempenho econômico-financeiro, aspectos de gestão de riscos e controles internos, sua gestão de pessoas – mais importante ativo desta instituição – e suas perspectivas e planos para o futuro.

A publicação deste **Relatório da Administração da Finep 2023** e das **Demonstrações Contábeis de 2023**, auditadas por Auditoria Independente, atende disposições legais¹ e estatutárias, reiterando o compromisso desta instituição com a transparência e com as melhores práticas de governança corporativa.

Contexto geral

No contexto internacional foram observadas as dificuldades e mudanças decorrentes da pandemia da Covid-19, que resultaram na desaceleração da economia mundial, agravada ainda pelos desafios impostos pelas mudanças climáticas. Adicionalmente, houve um crescimento das tensões geopolíticas, impulsionado pelas guerras entre Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas, no Oriente Médio, corroborando para um risco de crescente fragmentação dos mercados globais e das cadeias de suprimentos, em blocos econômicos, dada às restrições comerciais desencadeadas, segundo análise apresentada pelo Fundo Monetário Internacional (2023)². Outro aspecto de destaque, em contrapartida, foi a continuidade dos esforços para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), estimulando o uso de tecnologias sustentáveis e buscando a diminuição das desigualdades socioeconômicas, como estratégia de enfrentamento aos crescentes desafios que afetam o desenvolvimento dos países, de forma mais abrangente.

¹ Vide Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por ações), Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e o Decreto nº 8.945/16 que regulamenta esta última.

² Vide Publicação do Fundo Monetário Internacional intitulada “Enfrentar a fragmentação nas áreas mais importantes: comércio, dívida e ação climática”, disponível em <https://www.imf.org/pt/Blogs/Articles/2023/01/16/Confronting-fragmentation-where-it-matters-most-trade-debt-and-climate-action>, acessada em 10/01/2024.

No Brasil, o esforço pela retomada do crescimento econômico pós pandemia e o aumento da disponibilidade de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) impulsionaram a Finep, agência federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a atuar ainda mais fortemente nas ações prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) , na exploração de parcerias institucionais, de modo a aumentar a capilaridade e efetividade das ações de fomento realizadas, ao mesmo tempo em que buscou promover melhorias organizacionais, de processos e de infraestrutura de sistemas, de forma a otimizar sua atuação face aos desafios existentes.

Em especial, o estabelecimento dos pilares da Nova Política Industrial orientada por missões estratégicas, sob a coordenação do governo federal, ao longo de 2023, com foco na revitalização da indústria brasileira, tem contribuído para elevar o patamar da ciência brasileira e da inovação brasileira, atribuindo um novo protagonismo à Financiadora, face ao papel desempenhado por ela junto ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2 Perfil de atuação e visão organizacional

Nesta seção são apresentadas informações sobre o escopo de atuação, a estrutura de governança, o desenho organizacional e o referencial estratégico da Finep.

2.1 O escopo de atuação da Finep e o interesse público

Somos uma empresa pública do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), elencada no rol das Agências Financeiras Oficiais de Fomento³.

Atuamos de forma estratégica e articulada com o MCTI e os demais entes públicos de fomento, integrando o Sistema Nacional de Fomento (SNF)⁴, alavancando recursos privados, em prol da promoção do desenvolvimento econômico social sustentável, observadas as metas e as prioridades setoriais estabelecidas nos Planos do Governo Federal (ou Políticas Públicas), junto ao segmento de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T&I), em consonância com o *art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação* da Constituição.

Nossa finalidade é apoiar estudos e projetos com foco no desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, mediante operacionalização de diferentes estratégias de fomento e instrumentos de apoio nas modalidades Não Reembolsável, Reembolsável e Investimento. Estas estratégias e instrumentos são adequados a cada tipo de ator, respeitados o seu porte, o estágio de desenvolvimento e a natureza dos projetos apoiados (que, usualmente, apresentam maior risco tecnológico e maior tempo de maturidade), bem como os resultados almejados junto ao ecossistema de inovação.

Figura 01 – Ecossistema de Inovação e seus Atores



Fonte: Finep - Financiadora de Estudos e Projeto

³ Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que nos exercícios de 2023 e 2024 correspondeu, respectivamente, às Leis n.º 14.436, de agosto de 2022, e n.º 14.791, de 29 de dezembro de 2023.

⁴ Para maiores informações acerca da composição do Sistema Nacional de Fomento (SNF), recomenda-se acesso à página institucional da Associação Brasileira de Desenvolvimento – ABDE (Vide <https://abde.org.br/sistema-nacional-de-fomento/>, acessada em 06/02/2024).

Em aderência à nossa missão institucional e em conformidade com as previsões e autorizações legais⁵ exercemos as seguintes funções:

- Agência federal de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I);
- Secretaria executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); e
- Gestora e agente financeiro de recursos de outros fundos ou instituições nacionais e internacionais.

Figura 02 – Referencial estratégico da Finep



Fonte: Finep

As funções desempenhadas nos permitem ofertar uma diversidade de Programas e Produtos⁶, respeitados os diferentes estágios de desenvolvimento das tecnologias, que podem ir da pesquisa básica à introdução de um novo produto, processo ou serviço no mercado. Nos configuramos, portanto, como uma instituição singular, seja na esfera pública ou privada, sem similar no Brasil em seu nicho de atuação, que apresente todas as nossas vertentes de operação, portfólio de instrumentos e abrangência geográfica, potencializando nossa capacidade de atuação e articulação.

⁵ Maiores informações sobre a legislação aplicável, competências e outras informações podem ser encontradas no Estatuto Social e no Regimento Interno, disponíveis em nosso institucional. Vide <http://www.finep.gov.br/afinep/estatuto>.

⁶ Maiores informações sobre os Programas de apoio e os Produtos oferecidos estão disponíveis no nosso site institucional. Vide <http://www.finep.gov.br/matriz-de-programas-e-produtos>.

Como geramos valor

Criada em 1967, a Finep se consolidou no Brasil como a principal agência federal de fomento a C,T&I, tornando-se fundamental para o desenvolvimento social e econômico sustentável do país.

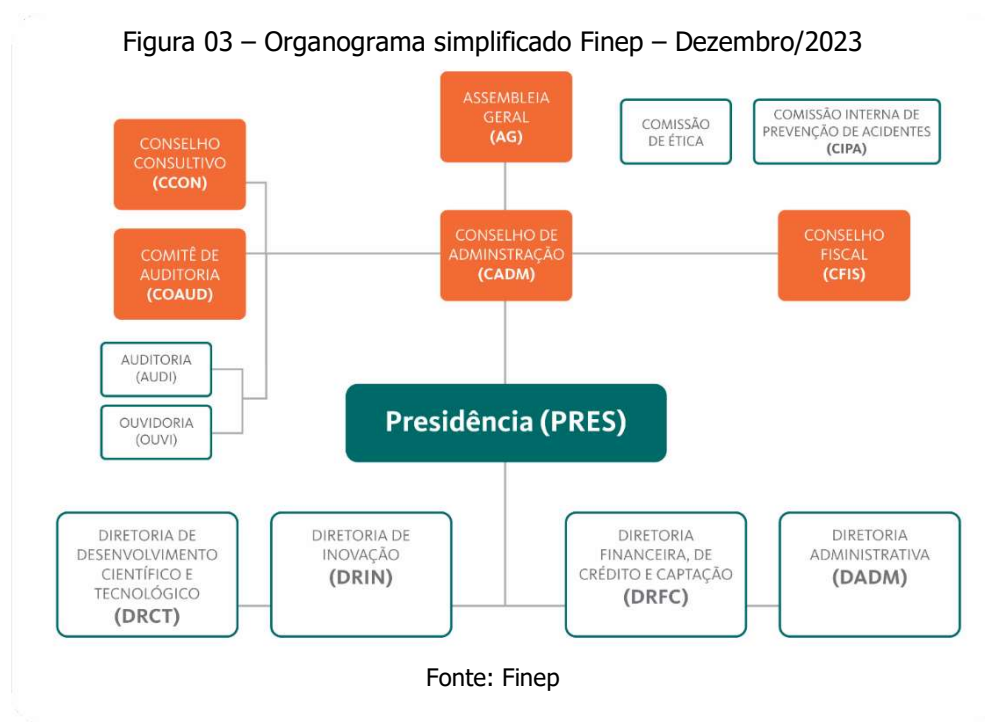
Além da concessão de apoio financeiro, nossa capacidade de relacionamento com parceiros e clientes, associada ao conhecimento acumulado, nos conduziu a uma participação ativa na formulação de programas estratégicos de Estado e na elaboração de novos mecanismos de fomento. Também contribuimos de forma relevante para a consolidação dos sistemas estaduais de inovação, por meio de parcerias estratégicas com Fundações de Amparo à Pesquisa e agentes financeiros de todas as regiões do país, integrando esforços e nos proporcionando maior capilaridade de atuação.

A combinação dos recursos financeiros e das competências acumuladas contribuem para o alcance da nossa missão, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável para a sociedade brasileira, foco de nossa atuação⁷.

É a partir do domínio e aperfeiçoamento constante de nossas estratégias de atuação que buscamos alcançar esse resultado. De uma maneira geral, o valor gerado pela Finep se concretiza nos resultados entregues para a sociedade, no avanço do conhecimento científico, que fortalece a capacidade nacional de enfrentar desafios atuais e futuros, e no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, que ampliam a competitividade das empresas brasileiras.

2.2 Estrutura de governança

Nossa estrutura de governança apresenta órgãos e instâncias de direção e administração, bem como de fiscalização e acompanhamento, conforme organograma a seguir:



⁷ Maiores informações acerca do Perfil de atuação da Finep estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>.

A atuação do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal no seu conjunto visa estimular a permanente articulação entre os resultados da empresa, o cumprimento da sua missão e o alcance dos seus objetivos estratégicos, através do monitoramento do alcance das metas Estratégicas de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Finep (ELPPN)⁸, dos indicadores de execução orçamentária e demais indicadores de desempenho, incluindo sua revisão para os próximos exercícios, observadas a análise dos relatórios da auditoria interna e as práticas de conformidade, integridade e de gestão de riscos.

O Conselho de Administração atua ainda na revisão de políticas e documentos institucionais, com destaque para a aprovação, em outubro de 2023, da Política de Promoção de Equidade da Finep, iniciativa precedida pela adesão da Finep ao Pacto Global da ONU⁹, em setembro de 2023, esforço voltado para a incorporação as suas atividades das práticas voltadas à agenda de direitos humanos e de sustentabilidade, que perpassam não apenas o ambiente corporativo interno, como também o modelo de negócios das operações implementadas, do ponto de vista do seu impacto sobre a sociedade e o planeta.

O Comitê de Auditoria, instância de assessoramento do Conselho de Administração, tem como objetivo resguardar a confiabilidade e a integridade das informações da Finep, mitigando riscos para a empresa e suas partes interessadas.

Ao longo do ano, o Conselho Fiscal fiscalizou a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração (i) na análise de questões de natureza administrativa e financeira provendo suporte ao acompanhamento dos contratos administrativos, das demonstrações contábeis e das atividades de conformidade, integridade e risco, (ii) na avaliação dos indicadores dos programas de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados (PLR) e (iii) no acompanhamento da ELPPN 23.

A Finep conta ainda com um Conselho Consultivo, órgão colegiado de assessoramento da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração nos assuntos de caráter estratégico para a execução do objeto social e missão institucional da empresa.

A composição, as competências e as formas de funcionamento das instâncias de governança estão descritas no Estatuto da Finep (aprovado na 12ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 28/07/2021), complementadas pelos respectivos Regimentos Internos. Os planos de trabalho anuais e calendários de reuniões, além de rol de responsáveis, estão disponíveis no site institucional da Finep¹⁰.

⁸ A Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios da Finep de 2023 encontram-se disponíveis em: http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P.Contas/2023/23_01_2023_CARTLHA_ELPPN_2023.pdf.

⁹ Maiores informações sobre o Pacto Global da ONU podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://www.pactoglobal.org.br/>. (acessado em 01/10/2024).

¹⁰ O Estatuto Social e os Regimentos Internos da Finep e demais Instâncias de Governança encontram-se disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

2.2.1 Ética e integridade

As ações de fortalecimento e disseminação de uma cultura institucional centrada na ética, na integridade e na transparência são parte permanente de nossa agenda institucional, adotando-se por base um amplo arcabouço normativo (desenvolvido internamente), sujeito à atualização periódica, que estabelece medidas para evitar a ocorrência de irregularidades (atos de fraudes, corrupção, nepotismo e conflito de interesses), tais como:

- o Programa de Integridade;
- a Política de Conformidade e a Política de Integridade;
- o Código de Ética, Conduta e Integridade;
- o Regulamento e a Norma da Comissão de Ética;
- a Instrução de Trabalho para Tratamento de Brindes, Hospitalidades e Presentes;
- a Norma de Prevenção de Conflito de Interesses e Informação Privilegiada, e;
- a Norma de Prevenção ao Nepotismo.

Adicionalmente, a Finep conta com ferramentas internas para divulgação de informações (matérias, estudos e reportagens) e capacitação de seus colaboradores, além de instâncias de apoio com recortes específicos, tais como o Canal de Denúncias e a Unidade de Correição, além da própria Comissão de Ética, já citada anteriormente.

Em 2023, em especial, merecem destaque as seguintes iniciativas, a saber:

- Aprovação da Política de Integridade e da Política de Conformidade, agora de forma segregada, conferindo maior especificidade aos temas abordados por cada uma, além de incluir, no caso primeira, diretrizes que visam prevenir e combater atos de lavagem de dinheiro, até então não incorporadas na Política anteriormente vigente;
- Revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade, contemplando dispositivos que (i) fazem remissão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Decreto 10.889/2021, que regulamenta a Lei 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), e (ii) abordam a nova realidade laboral introduzida pelo teletrabalho, e;
- Participação ativa em fóruns temáticos, visando alinhar e a internalizar boas práticas, como o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais - FNGEEE¹¹.

¹¹ Informações sobre o Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais – FNGEEE encontram-se disponíveis em: <https://eticanasestatais.bndes.gov.br/etica/> (acessado em 14/02/2024).

Figura 04 – Dimensões do Programa de Integridade da Finep



Fonte: ACIR/PRES - Finep

Maiores informações sobre o Programa de Integridade, a Comissão de Ética e o Código de Ética, Conduta e Integridade da Finep e as demais políticas adotadas pela Finep podem ser encontradas em seu site institucional.¹²

2.2.2 Política de destinação de resultados e distribuição de dividendos

A Política de destinação de resultados e distribuição de dividendos da Finep¹³, aprovada em janeiro de 2020, em conformidade com as Leis nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e o seu Estatuto Social, dispõe sobre os parâmetros e procedimentos de elaboração da proposta de destinação de resultado do exercício, pagamento de dividendos e/ou juros sob capital próprio ao Tesouro Nacional, retenção de lucros e capitalização de suas reservas, presumindo-se prévia manifestação do Conselho Fiscal e de Administração, e da sua Assembleia Geral.

A proposta deverá ser elaborada mediante garantia da continuidade e da sustentabilidade econômico-financeira da Finep, pautada por sua Política Operacional, e alinhada à busca pela continuidade e manutenção de seus negócios, no médio e longo prazo.

Em particular, a remuneração destinada ao Tesouro sob a forma de pagamentos de dividendos e/ou juros sob capital próprio não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado, condicionada à existência de lucros e observada a destinação de recursos para a composição da reserva legal.

¹² Informações sobre o Programa de Integridade, a Comissão de Ética e o Código de Ética, Conduta e Integridade da Finep e as políticas adotadas pela instituição estão disponíveis, respectivamente em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep> e <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>.

¹³ A Política de destinação de resultados e distribuição de dividendos da Finep encontra-se disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/24_04_2020_Politica_Destinacao_Resultados_Distribuicao_Dividendos.pdf.

Na sequência, o saldo remanescente, após a destinação dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, é destinado para composição da reserva estatutária para a margem operacional e/ou pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio adicionais.

Em 2023, como destinação do resultado do exercício social, dado o registro de lucro líquido no valor de R\$ 712,3 milhões (lucro líquido ajustado de R\$ 712,7 milhões), propõe-se a constituição de R\$ 35,6 milhões a título de reserva legal, de R\$ 169,3 milhões de juros sobre o capital próprio e dividendos obrigatórios, e de R\$ 215,7 milhões sob a forma de reserva para margem operacional.

Complementarmente, além do patamar mínimo de 25% do lucro líquido ajustado (deduzida a reserva legal), propõe-se a destinação de R\$ 292,1 milhões, de dividendos adicionais, observado o fato de que o estoque da reserva de margem operacional da Finep atingirá seu patamar máximo definido como 50% do capital social, cabendo distribuição do saldo remanescente para o acionista.

A retenção de recursos próprios para a composição de reservas visa o fortalecimento da situação patrimonial e financeira da Finep, objetivando garantir margem compatível com a significativa expansão das suas operações reembolsáveis (crédito) observada, sobretudo, a partir 2023, bem como dar continuidade à realização de investimentos em infraestrutura, visando o contínuo aumento de sua produtividade.

Do lado da originação (ou oferta) de recursos, temos que a promulgação das Leis nº 14.554/23 e 14.577/23, no 2º trimestre de 2023, propiciou o fim do contingenciamento do FNDCT, principal fonte de recursos da Finep, provocando significativa expansão de recursos do Fundo, e a alteração do seu custo de captação, cuja taxa foi alterada de TJLP para TR, contribuindo para a redução do custo do crédito ao tomador final e estimulando ainda mais a demanda por recursos, que, em 2023, atingiu o patamar de R\$ 5,4 bilhões, aspecto a ser melhor detalhado no item 5 adiante.

Para o próximo ano, do lado da aplicação de recursos, prevê-se a liberação de R\$ 7,0 bilhões para operações de crédito por parte da Finep, correspondendo a um crescimento anual de 28,9%, conforme premissas constantes no Orçamento de Capital da Finep de 2024¹⁴, processo que avalia os investimentos de longo prazo, que envolvem a mobilização de grande volume de capital da empresa. Corroboram para essa expectativa, a retomada da valorização do apoio à C,T&I, face a política implementada, em 2023, pelo governo atual, de reversão da desindustrialização, em especial através da retomada da Política Industrial (ou Nova Política Industrial), cabendo a Finep papel ativo, em paralelo com outras Agências Financeiras Oficiais de Fomento.

Ademais, assumindo-se as expectativas de expansão do Ativo de Crédito da Finep e do seu nível de Endividamento (via Captação de Recursos de Terceiros), prevê-se que em um curto espaço de

¹⁴ O Orçamento de Investimento de uma empresa consiste num processo que avalia os investimentos de longo prazo, que envolvem a mobilização de grande volume de capital da empresa, contrapondo-se a originação (ou oferta) de recursos com os seus usos (ou aplicações), *vis a vis* a sustentabilidade e o crescimento da empresa, necessários à consecução da sua missão institucional.

tempo, os limites operacionais da Finep sejam superados, sob pena de desaceleração das atividades da empresa, caso a necessidade posterior, e premente, de ampliação do seu Capital Social não seja adequadamente endereçada, bem como a continuidade de constituição da reserva para margem operacional para os próximos exercícios seja, em alguma medida, interrompida.

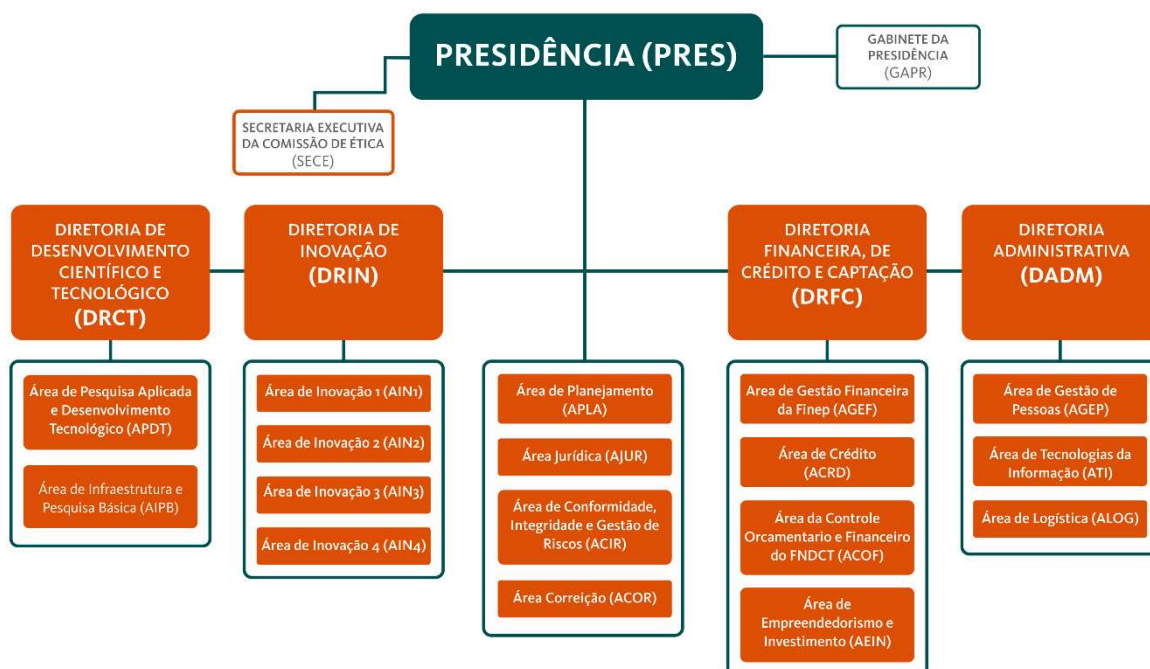
2.3 Estrutura organizacional

A nossa estrutura subdivide-se em unidades de direção e administração formada pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva; uma estrutura de fiscalização e acompanhamento; e instâncias de assessoramento, conforme previamente apresentadas no item Governança.

A Diretoria Executiva é composta por 1 (um) diretor presidente e 4 (quatro) diretores estatutários, além de 19 (dezenove) áreas a ela subordinadas, organizadas em departamentos e coordenações voltados para a operação e para a gestão administrativa e financeira. Incluem-se neste conjunto a área de Correição, o Gabinete da Presidência e a Secretaria Executiva da Comissão de Ética. A Auditoria Interna e a Ouvidoria são vinculadas ao Conselho de Administração (vide item 2.2 Estrutura de Governança).

Figura 05 – Organograma Finep – Dezembro/2023

Diretoria Executiva e Áreas diretamente subordinadas



Fonte: APLA/PRES - Finep

Em 2023, nossa estrutura organizacional contou com a criação do Comitê de Diversidade e Sustentabilidade, órgão permanente de assessoramento da Diretoria Executiva, responsável por coordenar e reportar a implementação de ações institucionais relativas a essa temática, em observância da Política de Equidade da Finep, referenciada no item 2.2. anterior.

As unidades que compõem a estrutura organizacional estão concentradas na cidade do Rio de Janeiro – RJ, onde ficam a presidência e as diretorias.

Em especial, a Diretoria de Inovação conta 1 (um) Departamento Operacional em São Paulo (DESP), além de 5 (cinco) departamentos regionais, localizados em outras unidades da Federação, que desenvolvem atividades de fomento, representação institucional e apoio operacional nos aproximando das diferentes realidades do Brasil, a saber:

- Departamento Regional do Norte (DRNO), em Belém – PA;
- Departamento Regional do Nordeste (DRNE), em Fortaleza – CE;
- Departamento Regional do Sul (DSUL), em Florianópolis – SC;
- Departamento Regional do Sudeste (DRSE), em São Paulo – SP; e
- Departamento Regional do Centro-Oeste (DRCO), em Brasília – DF.

O organograma completo, incluindo os departamentos, com identificação e contato dos gestores responsáveis, bem como informações acerca das competências e atribuições de todas as unidades organizacionais estão disponíveis no nosso site institucional¹⁵.

Figura 06 – Distribuição Regional da Finep (Dez/23)
Destaque para os departamentos regionais



Fonte: DRIN/Finep

3 Cenário Macroeconômico

3.1 Cenário Internacional

No contexto internacional, observa-se um crescimento moderado, com divergências regionais crescentes, em meio às pressões inflacionárias e altas de juros, decorrentes das políticas contracionistas de recuperação da crise sanitária mundial no pós-covid19, adotadas pelas principais economias, como os Estados Unidos e os países da zona do euro. Aspecto agravado pela confluência de choques sobrepostos, de natureza climática e de biodiversidade e geopolítica, com destaque, neste último caso, para o efeito das quebras das cadeias de suprimentos ocasionadas pela Guerra Rússia-Ucrânia, e a potencial ampliação do conflito Israel-Hamas para outras regiões do Oriente Médio, grandes produtoras de petróleo, trazendo incertezas acerca da volatilidade dos preços dos

¹⁵ Para consulta ao Organograma da Finep e do seu Regimento Interno recomenda-se acesso aos endereços: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/organograma> e <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>, respectivamente.

alimentos e da energia.

Segundo Fundo Monetário Internacional (FMI), a previsão é de que o crescimento global seja reduzido de 3,5%, em 2022, para 3,0%, em 2023, ficando em 2,9%, em 2024, estando abaixo da média histórica (2000-19) de 3,8%, enquanto a previsão de 2024 foi rebaixada em 0,1 ponto percentual com relação àquela apresentada em julho de 2023 na publicação *Perspectivas da Economia Mundial*.¹⁶

Para a inflação global, por sua vez, a previsão é que haja uma redução gradual, de 9,2%, em 2022, para 5,9%, em 2023, e 4,8%, em 2024, como reflexo das políticas monetárias contracionistas, reforçada pela expectativa de redução dos preços internacionais das matérias-primas, ainda que num ritmo mais lento do que o esperado, motivando os bancos centrais das principais economias, como os Estados Unidos e países da zona do euro, a prolongarem suas perspectivas de alta das taxas de juros.

O mercado de trabalho das economias desenvolvidas mostrou-se resiliente em meio ao cenário, com surpresas positivas nos relatórios de emprego americano (*Payroll*¹⁷), agravando as tensões inflacionárias. Por essa razão, as políticas contracionistas não foram revistas, mesmo com a quebra dos bancos regionais norte-americanos e a crise bancária na Europa. Houve especulações que a autoridade monetária americana pudesse reagir aos sinais de fragilidade do sistema bancário promovendo cortes nas taxas de juros, todavia, houve manutenção da política monetária contracionista, contendo-se a crise bancária através de garantias de depósito.

Em contraponto, economias emergentes e em desenvolvimento apresentam melhoras em suas perspectivas econômicas. Para 2023, a previsão de crescimento do PIB dos países em desenvolvimento é de 4,0% (ante 4,1%, em 2022), atingindo mesmo nível em 2024¹⁸.

Diante desse cenário de tentativa de recuperação global, após a reabertura da economia chinesa, em janeiro de 2023, registra-se um crescimento de 2,2% do PIB chinês, no primeiro trimestre, superando as previsões restritivas face a adoção prolongada da política de covid-zero e a iminente crise imobiliária no país, então contida pela ação proativa do governo. E ainda que o PIB chinês tenha apresentado um crescimento mais arrefecido, de 0,8%, no segundo trimestre, a expectativa é que o crescimento da economia, em 2023, cresça a um ritmo próximo da meta de 5% do governo. Para 2024, ainda que as preocupações com o setor imobiliário e bancário alimentem projeções de

¹⁶ Conforme dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) constantes no estudo intitulado "Perspectivas de la Economía Mundial - Informe WEO - World Economic Outlook (Panorama Económico Mundial)", de outubro de 2023, disponível em <https://www.imf.org/es/Publications/WEO/Issues/2023/10/10/world-economic-outlook-october-2023#Projections> (acessado em 15/01/2024).

¹⁷ O *Payroll* (também conhecido como *Nonfarm Payroll*) é um indicador que contém informações da folha de pagamento dos trabalhadores dos EUA, sobre faixas salariais, taxas de desemprego, setores com vagas de trabalho.

¹⁸ Vide tabela de Projeções de Crescimento da publicação "Perspectiva de la Economía Mundial 2023-2024", elaborada pelo FMI em outubro de 2023, disponível em: <https://www.imf.org/es/Publications/WEO/Issues/2023/10/10/world-economic-outlook-october-2023#Projections> (acessado em 15/01/2024).

desaceleração (4,5%, segundo a mediana das projeções da *Bloomberg* in Carta de Conjuntura, do IPEA), há que se considerar a capacidade do governo na promoção do crescimento econômico e geração de empregos, bem como o fato de que o crescimento acelerado de outros países asiáticos, como a Índia, pode contribuir para aumento de mercado para os produtos chineses.

Assim, o cenário econômico global está passando por uma tentativa de recuperação, reestabelecendo a dinâmica dos suprimentos mundiais e adotando políticas para o controle dos efeitos pós-pandêmicos. Entretanto, os efeitos de suas ações vêm ocorrendo de maneira lenta, mantendo ainda um cenário de instabilidade financeira.

Para os anos futuros, há de se esperar a permanência da incerteza em relação aos conflitos da Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas, sem que se haja previsão de resolução a médio prazo. Essa insegurança incentiva que as economias procurem reestruturar a cadeia de suprimentos, bem como reorientar a composição de sua matriz energética – lembrando que a Rússia é uma grande exportadora de gás natural para Europa. Dessa forma, muitos dos países desenvolvidos tentam direcionar seus investimentos futuros para energias renováveis, por exemplo, como substitutos à combustíveis fósseis, ao carvão e ao gás natural, buscando alternativas à crise energética. A China vem afirmando sua posição de liderança na aquisição dessas energias, com potências como Estados Unidos, Índia e Europa seguindo o mesmo caminho.

Quanto às *commodities*, embora o ano de 2023 até então tenha sido marcado por um alívio generalizado dos preços, especula-se uma possível mudança de rumo nessa tendência com a reabertura da segunda maior economia do mundo. A demanda reprimida da China, maior consumidora dessas mercadorias, diante do reaquecimento de sua atividade pode vir a gerar um aumento dos preços.

Ademais, a pauta em alta para os próximos anos é o surgimento e consolidação da inteligência artificial (IA), que tende a permear todas as instâncias do tecido econômico mundial. Ao longo das últimas décadas, rupturas tecnológicas têm contribuído para automação da produção manufatureira e rural, gerando desgaste em seu mercado de trabalho. Nesse sentido, a inteligência artificial marca uma nova ruptura, pois ao mesmo tempo em que é capaz de substituir a mão de obra humana, especialmente na indústria de serviços, impactando positivamente a produtividade do trabalho, ela tenderá a fazer com que grandes massas de força de trabalho venham a ser menos atrativas, exigindo dos governantes medidas para requalificação e recolocação no mercado, assim como políticas de amparo social.

Há que se observar que os desafios anunciados estão profundamente interligados — tais como pobreza, pandemias, mudanças climáticas, dívidas, conflitos, insegurança alimentar e fragilidades — corroendo décadas de avanços duramente conquistados no desenvolvimento dos países, conforme

análise apresentada no Relatório Anual de 2023 do Banco Mundial¹⁹, aspecto que imprime relevância em torno do estabelecimento de esforços em busca do alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), que compreendem desde o uso de tecnologias sustentáveis até a diminuição das desigualdades socioeconômicas.

3.2 Cenário Brasil

O desempenho da economia brasileira tem superado as expectativas originalmente delineadas, podendo vir a atingir um crescimento anual superior a 3,0%, conforme anunciado pela Carta de Conjuntura, elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no 4º trimestre de 2023, no que pese a desaceleração da atividade econômica, observada em setembro, quando o Produto Interno Bruto (PIB), soma dos bens e serviços finais produzidos no país, atingiu o crescimento acumulado de 3,2% (ante 3,8%, em junho)²⁰.

Confere-se destaque ao desempenho do setor agropecuário, que apresentou uma supersafra agrícola (de soja), ainda que perdesse força no segundo semestre, e à expansão acima do esperado da produção de petróleo que permitiram ao Brasil conquistar novos mercados, suprindo demandas atendidas por outros concorrentes.

A queda das cotações internacionais de *commodities* contribuiu para reduzir a inflação, com efeitos mais intensos nas classes de renda mais baixas, com destaque para os alimentos. O crescimento das exportações, porém, não foi afetado, dado o aumento das quantidades vendidas, impulsionando o resultado do PIB brasileiro pelo lado da demanda externa, ainda que houvesse redução de lucro. As quantidades exportadas acumularam alta de 8,8% até novembro, em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Boletim Macrofiscal da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda (MF), divulgado em novembro de 2023, apresentou uma projeção para o IPCA para 2023 de 4,66%, com expectativas de reduções em 2024, se mantendo perto de 3,55%²¹ e ²².

A despeito do processo de desaceleração da inflação, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (COPOM) manteve a condução de uma política monetária contracionista e cautelosa²³,

¹⁹ Vide Publicação intitulada "Relatório Anual de 2023 – Uma Nova Era de Desenvolvimento", elaborada pelo Banco Mundial, disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/9035afda-3103-4598-b50e-721ed55cdebe/content#:~:text=Na%20qualidade%20de%20maior%20financiador,do%20BIRD%20e%20da%20AID> (acessado em 29/12/2023).

²⁰ Vide Conjuntura Econômica do IPEA, disponível em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/12/231220_cc_61_nota_27_visao_geral.pdf (acessada em 15/01/2024).

²¹ Vide Boletim Macrofiscal da Secretaria de Política Econômica (SPE), de novembro de 2023, https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletim-macrofiscal/2023/boletim_macrofiscal-vf-1.pdf/view (acessado em 29/12/2023).

²² Em especial, o patamar da projeção para o IPCA prevista pela SPE, foi confirmado posteriormente, dado que atingiu o de 4,62% (ante previsão de 4,66%), conforme divulgado no sistema gerenciador de séries temporais do BACEN, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sqspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=consultarValores> (consultado em 19/02/2024).

²³ Vide ata da 259ª Reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) de 12 e 13 de dezembro de 2023, disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopeom> (acessada em 15/01/2024).

motivada, em particular, pela incerteza no cenário internacional. A taxa Selic encerrou o ano com o patamar de 11,75%^{a.a.24}, com expectativa de redução em 2024 para 9,0%^{a.a.}, segundo o Boletim Focus do Banco Central, de 05 de janeiro de 2024.

A partir do segundo semestre, a redução dos juros contribuiu para reduzir o comprometimento da renda com o pagamento da dívida, o que associado à redução da inflação alavancou o poder de compra da massa de rendimentos do trabalho, ampliada por benefícios sociais (programa Bolsa Família e benefícios previdenciários, impactados pela valorização do salário mínimo), intensificando a contribuição do consumo das famílias sobre o PIB, então canalizada para o setor de serviços (intensivo em mão de obra).

A indústria de transformação por outro lado apresentou quadro de estagnação, com setores em queda, e com repercussões direta na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)²⁵, agravando o processo de desindustrialização por qual passa o país, no que pese o desempenho dos serviços de utilidade pública (água, esgoto, energia elétrica) e da indústria extrativista (destaque para o setor do petróleo), sem que o mesmo fosse acompanhado pelo aumento da arrecadação, ampliando-se o déficit fiscal, que tende a ser revisto com a implementação do novo arcabouço fiscal de 2024, a partir da aprovação da Lei Complementar (LC) 200/2023, em agosto de 2023.

A LC 200/2023 estabelece mecanismo de controle de endividamento que substitui o Teto de Gastos, em vigor desde 2016, limitando o crescimento dos gastos ao crescimento real da arrecadação, tendo o aumento que respeitar um intervalo fixo de 0,6% a 2,5%, independente da inflação, visando reduzir (ou mitigar) as incertezas que pairavam quanto as políticas fiscais, bem como quanto ao futuro da inflação e das dívidas públicas.

Apesar de revisões positivas das expectativas para o médio prazo, permanecem em pauta, porém, as perspectivas de desaceleração econômica e de manutenção das taxas de juros a níveis elevados pelos próximos meses, na tentativa do controle inflacionário. Num horizonte de mais longo prazo, porém, espera-se que o novo regime fiscal reduza as incertezas quanto as dívidas públicas, auxiliando na diminuição dos juros.

Para a atividade econômica do país, por sua vez, as previsões no boletim da SPE são de que o PIB brasileiro feche 2023 em 3,0%^{a.a.} e apresente crescimentos anuais variando entre 2,2% e 2,6%^{a.a.} no período de 2024 a 2027.

Assim, a conjuntura do cenário interno vem se moldando com a adaptação de um novo governo,

²⁴ Em dezembro de 2023, a Meta SELIC atribuída pelo COPOM assumiu o seu menor patamar, de 11,75%^{a.a.}, em contraposição ao período compreendido entre agosto de 2022 e agosto de 2023, quando fora estabelecido o patamar de 13,75%^{a.a.}. Vide Séries Temporais do BACEN, disponíveis em: <https://www3.bcb.gov.br/sqspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries> (acessada em 15/01/2024).

²⁵ A formação bruta de capital fixo (FBCF) caracteriza-se como o investimento em bens duráveis utilizados na produção de outros bens e serviços, sendo composta por três componentes: máquinas e equipamentos, construção e propriedade intelectual. Trata-se de um importante indicador da atividade econômica e da capacidade produtiva de um país.

cujas medidas de estímulo ao setor industrial e de reposicionamento da pauta de C,T&I, com foco na promoção de um desenvolvimento sustentável de longo prazo, que contemple um recorte social, econômico e ambiental, serão apresentadas em linhas gerais, no item a seguir

3.3. Fortalecimento da Indústria Brasileira e o resgate da pauta de Ciência, Tecnologia e Inovação

Em 2023, visando reverter o processo de desindustrialização caracterizado pela primarização da estrutura produtiva, observado nas últimas décadas, o Governo Federal anunciou uma série de medidas de fortalecimento da indústria brasileira, com o objetivo de modernizar o setor industrial, mediante promoção da inovação e da digitalização da indústria, perseguindo ainda o desenvolvimento inclusivo e ambientalmente sustentável, conforme disposto na Resolução CNDI/MDIC Nº 1/2023, de 06 de julho de 2023.

Tais medidas contribuíram sobremaneira para resgatar a importância da pauta de C,T&I para o Brasil, bem como fortalecer o seu Sistema Nacional de Fomento, na medida em que perpassaram temáticas tais como o investimento em tecnologia, a qualificação da força de trabalho, a retomada das políticas industriais, de inovação e fomento e de inserção internacional, e a promoção da sustentabilidade e responsabilidade social, conferindo-se destaque para as seguintes ações institucionais, implementadas ao longo de 2023, a saber²⁶:

- (i) a recriação do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), seguida da reativação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), este último com a atribuição de elaborar uma Nova Política Industrial para o Brasil, em torno de missões (ou estratégias) destinadas ao atendimento de problemáticas afetas aos segmentos de segurança alimentar e nutricional, saúde, infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade, transformação digital da indústria, bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energética e tecnologias críticas (soberania e defesas nacionais), observado os princípios de sustentabilidade, competitividade e responsabilidade social;
- (ii) apoio à tramitação da Reforma Tributária no Congresso nacional, visando reduzir a complexidade do sistema de impostos, uma das variáveis que oneram o Custo Brasil;²⁷
- (iii) a recomposição e a liberação dos recursos do FNDCT, principal fonte de recursos da Finep, o que paralelamente à redução do seu custo de captação (de TJLP para TR),

²⁶ Vide Carta IEDI, edição número 1238, elaborada pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, em 15/12/2023, disponível em: https://www.iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_1238.html (acessada em 10/01/2024).

²⁷ O Custo Brasil caracteriza-se por um conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas, trabalhistas e econômicas que oneram sobremaneira o custo final dos produtos nacionais, incluindo o seu custo de logística, comprometendo os investimentos, conforme definição apresentada no Portal da Indústria, disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/o-que-e-custo-brasil/#:~:text=Custo%20Brasil%20%C3%A9%20a%20express%C3%A3o,de%20log%C3%ADstica%2C%20comprometem%20investimentos%20e> (acessado em 21/02/2024).

contribuiu para a redução do custo do financiamento para o tomador final;

- (iv) a remuneração pela TR, em analogia ao FNDCT, dos recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), repassados ao BNDES e destinados ao financiamento à inovação e à digitalização;
- (v) a reformulação e capitalização do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), voltado para o financiamento de projetos, estudos e empreendimentos de redução de emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, e;
- (vi) a criação da Comissão Interministerial de Inovação e Aquisições do Programa de Aceleração do Crescimento (CIIA-PAC), com o objetivo de fomentar as inovações tecnológicas nas cadeias produtivas e setores articulados com o Novo PAC e coordenar as compras públicas, priorizando a aquisição de produtos e serviços nacionais²⁸.

Em convergência com as missões definidas pelo CNDI, houve ainda o lançamento e/ou reformulação de vários programas como suporte ao Plano de Ação da Neointustrialização, também denominado de **Nova Indústria Brasil** (NIB)²⁹, implementado pelo governo federal, contemplando a articulação entre atores e a utilização de uma diversidade de recursos (não reembolsáveis, reembolsáveis e de investimento) e instrumentos de financiamento.

Prevê-se a destinação de R\$ 300,0 bilhões para financiamento da NIB, a serem geridos por BNDES, Finep e Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) e aplicados até 2026, dos quais R\$ 106,0 bilhões foram anunciados ainda em 2023, com destaque para (i) o Programa **Mais Inovação Brasil**, uma parceria do BNDES e da Finep, que visa acelerar a inovação, adensar as cadeias produtivas e garantir a autonomia tecnológica do País, disponibilizando R\$ 66,0 bilhões para projetos em 4 anos, e (ii) o Programa **Novo Brasil Mais Produtivo**, que destina R\$ 2,0 bilhões para a transformação digital de pequenas e médias empresas, em parceria do BNDES, Finep, Embrapii, Agencia Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Sebrae e SENAI.

O Brasil vem somando esforços em busca de uma economia puxada pela inovação e, para tal, os desafios para aumentar o desenvolvimento de sua economia são grandes. Há que se focar no empreendedorismo inovador, na geração de emprego, na elevação da produtividade do trabalho e em transformações estruturais que criem condições de competir perante as economias globais.

²⁸ Vide Matéria intitulada "Gestão integra comissões estratégicas do Novo PAC", de 14/08/2023, disponibilizada em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/gestao-integra-comissoes-estrategicas-do-novo-pac#:~:text=J%C3%A1%20a%20Comiss%C3%A3o%20Interministerial%20de,setores%20articulados%20pelo%20Novo%20PAC> (acessada em 20/02/2024).

²⁹ Para maiores informações sobre as principais ações da Nova Indústria Brasil (NIB), política de neointustrialização do governo federal, a serem implementadas entre 2024-2026, recomenda-se consulta ao site institucional do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Vide <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao.pdf> (acessado em 21/02/2024).

4 Desempenho Operacional

Nesta seção são apresentadas em linhas gerais, as diretrizes e objetivos estratégicos (ou Mapa Estratégico) estruturados a partir dos riscos e oportunidades previamente identificados, os quais em conjunto nortearam a alocação de recursos (financeiros e humanos) por parte da Finep, bem como o seu desempenho operacional (ou resultados institucionais) alcançado (s).

4.1 Riscos e oportunidades

Os principais riscos mapeados pela Finep, em termos de criticidade, com o potencial de prejudicar o cumprimento de sua missão institucional, face o contexto apresentado no item 3 anterior, contrapondo-o às oportunidades exploradas no sentido de reforçar sua atuação, são:

- Existência de pouca variedade e/ou disponibilidade de fontes de financiamento a serem aportadas em C,T&I, restringindo a oferta de recursos destinadas às áreas prioritárias, conquanto se possa observar, em paralelo, a insuficiência de demanda qualificada;
- Necessidade de coibir possíveis (i) ineficiências organizacionais, que venham a afetar a integração entre sistemas e bases de dados, e/ou provocar falha na comunicação e coordenação entre as diversas unidades da empresa, contrapondo-se à busca pela otimização na política de aplicação de seus recursos humanos e financeiros e (ii) ataques cibernéticos (versus inovação corporativa e maturidade digital);
- Busca pelo contínuo aperfeiçoamento organizacional como forma de mitigar possível inobservância de boas práticas corporativas tais como transparência, conformidade e integridade, de comunicação institucional de uma maneira geral, indispensáveis à promoção da eficiência e da eficácia dos resultados e impactos esperados pelas atividades de fomento a C,T&I operacionalizadas, e;
- Disponibilidade de recursos em condições propícias ao estabelecimento de programas, produtos e serviços necessários ao atendimento dos desafios impostos pela sociedade, que assegure a consecução de sua missão institucional, bem como sua sustentabilidade financeira (via adequado balanceamento entre receitas e despesas).

No que tange às oportunidades, foram levantados os seguintes pontos:

- Aumento da disponibilidade de recursos orçamentários do FNDCT a serem aplicados nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis, com foco no desenvolvimento econômico e social do país.
- Necessidade de prover investimentos em setores intensivos em tecnologia e/ou afetados pela disrupção digital caracterizando-se como uma oportunidade face às demandas (i) por

investimentos em logística 4.0, indústria 4.0 e tecnologias habilitadoras por parte de diversos setores e (ii) pelo aumento da produtividade brasileira em setores prioritários.

- Aumento da adoção e uso de tecnologias digitais e inteligência artificial com aplicabilidade nos negócios da Finep (produtos e serviços), propiciando sua modernização em face de uma nova realidade, mais complexa e com desafios de fronteira tais como: maior conectividade; democratização da informação; crescente disseminação do conhecimento; IoT, teletrabalho, automação do emprego, mercado digital, etc.
- Manutenção da prioridade da "inovação" para saída de crises econômica e/ou social além da conscientização global sobre a importância de C,T&I como crucial ao desenvolvimento econômico sustentável e aos avanços sociais de qualquer país.
- Esforços voltados para o incremento de parcerias e colaboração com outras agências de fomento visando uma maior integração e cooperação para desenvolvimento, contemplando a integração ICT-Empresa, além de entidades setoriais e o incentivo à formação de startups e empreendedorismo.
- Reputação/imagem positiva da Finep em torno do tema "inovação", fortalecendo a articulação de parcerias com atores externos, além de oportunidades de operacionalização de recursos de terceiros.
- Mudança da taxa referencial de TJLP para TR (MP nº 1136/2022), tornando os empréstimos da Finep, com recursos do FNDCT, mais atrativos para empresas, sem utilização da equalização.

4.2 Diretrizes e objetivos estratégicos para a alocação de recursos

Em 2023, alocação de recursos da Finep foi orientada por 10 (dez) objetivos estratégicos, os quais se encontram agrupados entre 5 (cinco) perspectivas sintetizadas em seu Mapa Estratégico 2023-2027, tal como explicitado em sua Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN) 2023, a saber:

Resultados Institucionais

Objetivo estratégico 01: Promover C,T&I em áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do País

Descrição: Fomento à pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, em áreas consideradas prioritárias pelo Governo Federal, em consonância com os referenciais estratégicos de C,T&I e as proposições da Agenda 2030/ODS, abrangendo arranjos e tecnologias economicamente viáveis e socialmente aceitáveis, viabilizando o desenvolvimento enquanto asseguram a integridade ambiental.

Objetivo estratégico 02: Estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento de inovações, especialmente em Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs)

Descrição: Apoio a empresas inovadoras de base tecnológica, capazes de gerar empregos de qualidade e introduzir novos produtos e serviços no mercado, que melhorem a qualidade de vida.

Processos Internos

Objetivo estratégico 03: Aprimorar a eficiência organizacional, racionalizando os usos dos recursos

Descrição: Busca pelo aprimoramento nas atividades operacionais, administrativas e financeiras, paralelamente, à racionalização de custos e otimização de sistemas, processos e normativos

Objetivo estratégico 04: Promover a inovação corporativa e a maturidade digital da Finep

Descrição: Apoiar iniciativas para o estabelecimento de novos processos, sistemas e transformação digital, capazes de tornar a Finep mais competitiva, incluindo inovações em modelo de negócios já existentes.

Objetivo estratégico 05: Estabelecer novas formas de programas, produtos e serviços para atender aos desafios da sociedade

Descrição: Estabelecer processos, monitoramento e avaliação, bem como aperfeiçoar o portfólio de programas, produtos e serviços oferecidos pela Finep, visando o atendimento aos desafios da sociedade, expressos nos referenciais estratégicos nacionais, bem como na Agenda 2030/ODS, e provimento de uma avaliação sistemática dos resultados e impactos para a sociedade.

Objetivo estratégico 06: Fortalecer arranjos de cooperação, alianças e parcerias estratégicas voltadas ao fomento de atividades de C,T&I que contribuam para o desenvolvimento do País

Descrição: Promover a melhoria do negócio e da representatividade da Finep no SNCTI e nas áreas prioritárias de PD&I, mediante (i) a articulação e consolidação de parcerias nacionais e internacionais, com a participação de universidades, fundações e entidades públicas e privadas, e (ii) o estabelecimento de acordos de cooperação visando a busca por fontes de recursos, para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços tecnológicos, apoiando processos de transferência de tecnologia.

Objetivo estratégico 07: Aperfeiçoar os mecanismos de transparência, conformidade, integridade e comunicação institucional, bem como a comunicação da estratégia, resultados e impactos

Descrição: Prover maior transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, utilizando os canais oficiais da Finep e mídias digitais, em consonância com órgãos

de controle e em parceria com o MCTI, implementar processo sistematizado de análise e gestão de riscos nos processos estratégicos e operacionais e monitorar a execução da atividade de análise de prestação de contas.

Recursos e competências

Objetivo estratégico 08: Desenvolver práticas de gestão de pessoas, competências e cultura organizacional com foco em resultados e valorização do corpo funcional

Descrição: Prover qualificação técnica e comportamental alinhada à sua estratégia organizacional, que diferenciem a empresa no seu campo de atuação, ao mesmo tempo que propiciem o incremento da produtividade do trabalho e a implementação de uma cultura de gestão ágil e adaptativa.

Objetivo estratégico 09: Aprimorar as práticas de gestão e infraestrutura tecnológica para atender às necessidades da estratégia

Descrição: Gerenciar o ambiente de tecnologia interno, buscando a adoção de melhores práticas e soluções para os desafios cotidianos da empresa, estabelecer um modelo de governança, que demonstre os resultados e impactos atingidos (níveis estratégico, tático e operacional), e um processo integrado de elaboração estratégica, que propicie o monitoramento, a análise e estruturação de resposta aos desafios e mudanças de mercado, bem como implementar e consolidar uma plataforma de gerenciamento das ações de fomento não-reembolsáveis da Finep.

Perspectiva financeira

Objetivo estratégico 10: Assegurar o equilíbrio entre fontes e uso de recursos financeiros em prol da sustentabilidade financeira da empresa

Descrição: Garantir condições financeiras, consubstanciadas pelo equilíbrio entre captações e uso de recursos, receitas e despesas, para que a Finep realize as atividades necessárias para o cumprimento de sua missão institucional no curto, médio e longo prazo.

Maiores informações sobre as diretrizes e objetivos estratégicos institucionais podem ser obtidas através de consulta à Cartilha da Estratégia de Longo Prazo (ELP) e Plano de Negócios (PN) da Finep³⁰

³⁰ O documento contendo a Estratégica de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN) 2023 da Finep está disponível em: http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P_Contas/2023/23_01_2023_CARTLHA_ELPPN_2023.pdfhttp://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P_Contas/2022/25_03_2022_CARTLHA_ELPPN_2022.pdf.

4.3 Desempenho por Modalidades

Os esforços empreendidos pela Finep para a consecução dos objetivos estratégicos 1 e 2, anunciados no item 4.2 anterior, com foco na promoção de demandas prioritárias de C,T&I e no estímulo do empreendedorismo e do desenvolvimento de inovações, serão apresentados de forma agregada por modalidade de apoio³¹ – Reembolsável (crédito), Não reembolsável, Investimento e Ações de Capacitação e Premiação.

4.3.1. Financiamento Reembolsável

Por meio do financiamento reembolsável, projetos e planos estratégicos de inovação de empresas, são apoiados através de crédito direto, ou descentralizado (ou crédito indireto), operado por agentes financeiros regionais credenciados³², localizados mais próximos da realidade e dos desafios das empresas em seus sistemas locais de inovação.

Essas duas formas de operação são complementares e visam ampliar a acessibilidade ao crédito para as empresas que desejam inovar em temas e setores abrangidos pelas políticas públicas vigentes, contribuindo para o aumento da competitividade da economia brasileira.

O financiamento reembolsável é destinado a empresas de todos os portes e setores, reservando, porém, recorte prioritário para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), no caso do crédito descentralizado. De uma forma geral, esta modalidade é concedida de forma permanente (em fluxo contínuo), com prazos e taxas de juros compatíveis com as atividades inovadoras propostas.

Os recursos utilizados nessa modalidade são oriundos do FNDCT e do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), além de recursos próprios da Finep.

Desde que foi sancionada a Lei 14.554/2023, em 20 de abril de 2023, a Taxa Referencial (TR) ficou estabelecida como indexador nos financiamentos concedidos pela Finep com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), condição operacional que passou a prevalecer em todas as linhas de financiamento reembolsável que compõem a Política Operacional da Finep.

Para os financiamentos reembolsáveis contraídos antes da sanção da Lei 14.554/2023 foi concedido o benefício da equalização de taxas de juros, instrumento que permite a redução dos encargos contratuais a serem pagos pela empresa financiada à FINEP, desde que mantida a adimplência dos pagamentos. Nesse caso, parte dos juros é coberta por recursos do FNDCT, não sendo paga pela empresa.

³¹ As diretrizes que regem as diferentes modalidades de apoio da Finep estão dispostas em documento intitulado Condições Operacionais, disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condi%C3%A7oes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf.

³² Mais informações sobre a operação do crédito descentralizado podem ser obtidas em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/inovacred-empresa-e-ict-s>.

No momento da concessão, além da aplicação de critérios econômico-financeiros, são analisados aspectos relativos ao grau e relevância da inovação para o setor econômico que será afetado pela execução do projeto ou para a estratégia de inovação da empresa que será apoiada.

As ações de fomento, linhas de ação, prazos, taxas e outras informações aplicáveis ao financiamento reembolsável estão disponíveis no documento Condições Operacionais da Finep³³.

Contratações de projetos e liberações de recursos em 2023

As **contratações de novas operações** via financiamento reembolsável realizadas pela Finep, para apoio a projetos empresariais de inovação, apresentaram aumento significativo de 93,9%, ou R\$ 3,7 bilhões, aspecto motivado, sobretudo, pela promulgação da Lei 14.577/23, que alterou a taxa incidente sobre os recursos do FNDCT captados pela Finep, de TJLP para TR, contribuindo, em última instância, para a redução do custo do crédito ao tomador final. Tal medida caracterizou-se como um dos esforços empreendidos pelo governo federal, ao longo de 2023, na retomada da valorização do apoio à C,T&I, um dos pilares que permeiam a formulação da Nova Política Industrial, conforme previamente anunciado no item 3.3 anterior.

Tabela 01 - Evolução das contratações - Financiamento reembolsável
Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Financiamento reembolsável | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ (%) |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Qde projetos | R\$ milhões | Qde projetos | R\$ milhões | | |
| Contratações realizadas | 694 | 7.586 | 227 | 3.912 | 3.674 | 93,9% |
| Operações diretas | 92 | 6.125 | 64 | 3.582 | 2.543 | 71,0% |
| Operações indiretas - Beneficiários finais | 602 | 1.461 | 163 | 330 | 1.131 | 342,5% |

Fonte: APLA/PRES – Finep

As **liberações de recursos**, por sua vez, apresentaram aumento de 124,3%, ou R\$ 3,0 bilhões, em relação ao executado no ano anterior.

Tabela 02 - Evolução das liberações - Financiamento reembolsável
Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Financiamento reembolsável | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ (%) |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Qde projetos | R\$ milhões | Qde projetos | R\$ milhões | | |
| Liberações realizadas | 792 | 5.430 | 277 | 2.421 | 3.009 | 124,3% |
| Operações diretas | 169 | 4.251 | 112 | 2.223 | 2.028 | 91,2% |
| Operações indiretas - Beneficiários finais | 623 | 1.180 | 165 | 198 | 982 | 495,1% |

Fonte: APLA/PRES – Finep

Os dados apresentados evidenciam, portanto, uma significativa retomada da demanda por recursos reembolsáveis por parte das empresas, revertendo-se a tendência de queda dos últimos anos.

³³ O documento de Condições Operacionais da Finep encontra-se disponível em <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/condicoes-operacionais>.

Agentes Financeiros (Crédito descentralizado)

A operação de descentralização conta com o credenciamento de agentes financeiros regionais, que recebem cartas de crédito definindo os limites financeiros a serem utilizados para a contratação de projetos de empresas inovadoras. Com a efetivação dos contratos junto às empresas, a Finep repassa recursos aos agentes que os disponibilizam para as empresas contratadas.

Os agentes executam os processos de análise, contratação, acompanhamento e prestação de contas e assumem integralmente o risco da operação. O principal objetivo do crédito descentralizado é a ampliação da competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional, potencializado pela maior capilaridade de atuação dos agentes.

Contratações de projetos e liberações de recursos em 2023

Com relação à concessão (ou contratação) de novas cartas de crédito para os agentes credenciados, o valor total de limite de crédito concedido apresentou ampliação de 306,9%, ou R\$ 1,7 bilhão, enquanto a liberação de recursos para os agentes cresceu 495,1%, ou R\$ 981,5 milhões³⁴.

Em analogia ao efeito observado na concessão de crédito direto, temos que o aumento observado nas operações descentralizadas, em grande medida, foi motivado pela mudança da taxa incidente sobre os recursos do FNDCT captados Finep, de TJLP para TR, que contribuiu, em última instância, para a redução do custo do crédito ao tomador final, com repercussões diretas sobre as condições financeiras da política operacional da Finep como um todo. Até então, a incidência da TR, no caso do Inovacred, se dava apenas sobre os empréstimos concedidos com recursos do FUNTTEL.

Tabela 03 – Contratações e liberações de recursos aos Agentes Financeiros do crédito descentralizado
Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Operações Indiretas (Agentes Regionais Credenciados) | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ (%) |
|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------|--------------|---------------|
| | Cartas de Crédito | R\$ milhões | Cartas de Crédito | R\$ milhões | | |
| Contratações realizadas | 9 | 2.247 | 3 | 552 | 1.695 | 306,9% |
| Liberações realizadas | 15 | 1.180 | 13 | 198 | 982 | 495,1% |

Fonte: APLA/PRES – Finep

Ademais, merece registro que, ao longo de 2023, a Finep e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) concluíram as tratativas para o aporte no primeiro Fundo Garantidor focado em Inovação do Brasil, o FAMPE (Fundo de Aval à Micro e Pequena Empresa) Inovacred. Construído para garantir os financiamentos descentralizados da Finep, o fundo terá patrimônio inicial de R\$ 160 milhões, sendo R\$ 80 milhões da Finep e R\$ 80 milhões do Sebrae.

Por meio do Fundo, os interessados poderão adquirir a garantia de que necessitam a um custo máximo de concessão de 5% da operação. Em contrapartida, o Fundo cobrirá até 10% da

³⁴ Informações sobre as instituições que atuam como agentes regionais credenciados podem ser encontradas em http://download.finep.gov.br/Agentes_Financeiros.pdf.

inadimplência das operações (o chamado *stop-loss*). Serão apoiadas empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões, em projetos de até R\$ 1,5 milhão, e cujo prazo de execução seja limitado a até 10 anos. O FAMPE Inovacred vai operar de forma descentralizada através de agentes financeiros e tem o potencial de mudar a realidade dos pequenos negócios inovadores do Brasil. A expectativa é de que o Fundo possa apoiar mais de 1000 empresas, podendo chegar a até R\$ 2 bilhões em operações de crédito garantidas.

4.3.2 Investimento e Ações de Capacitação e Premiação

As ações de Investimento, Capacitação e Premiação, consistem no aporte de recursos financeiros e conhecimento, com o objetivo de estimular a consolidação de empreendimentos de forma a superar os estágios iniciais de crescimento e/ou adaptar suas estratégias de inovação para se manterem competitivas nos segmentos em que atuam, gerando novas oportunidades de negócios, emprego e renda.

É importante ressaltar, que além dos recursos financeiros disponibilizados, as empresas investidas ou capacitadas contam com o apoio estratégico da Finep, e, no caso dos fundos, dos gestores contratados, para fortalecer suas estruturas de governança corporativa, com foco no crescimento e lucratividade, bem como na sustentabilidade futura do negócio.

Aquisição de opção de compra de ações – Finep *Startup*

O Programa Finep *Startup* possui foco em um estágio específico do desenvolvimento das pequenas empresas de base tecnológica, em que existe expressiva lacuna de apoio e financiamento entre os aportes ofertados por diversos programas, tais como o Centelha e o Tecnova, os programas de aceleração, as ferramentas de financiamento coletivo (*crowdfunding*) e aqueles investimentos disponibilizados por Fundos de Capital Semente e de *Venture Capital*. Esse estágio é conhecido como “Vale da Morte”, um período crítico e decisivo no ciclo de vida de uma *startup*.

O Finep *Startup* objetiva disponibilizar recursos financeiros para que *startups* possam enfrentar com sucesso os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento. Ao superar esse período crítico, as startups têm a chance de ampliar a oferta de empregos qualificados e de desenvolver produtos e serviços inovadores voltados à realidade brasileira. Detalhes sobre o programa podem ser encontrados no site da Finep³⁵.

A partir de junho de 2022, passamos a fazer a seleção de startups para apoio em um processo de fluxo contínuo, ou seja, propostas podem ser recebidas pela Finep a qualquer momento do ano e, caso selecionadas, recebem o investimento conforme disponibilidade orçamentária. Com esse novo

³⁵ Maiores informações sobre o Programa Finep *Startup* estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-startup>.

processo de operação em fluxo contínuo, verificamos o aumento do número de propostas enviadas para análise de elegibilidade e mérito.

O Programa Finep Startup conta com um amplo conjunto de temas e tecnologias, tais como: desenvolvimento sustentável e integrado da região Amazônica, cidades inteligentes e sustentáveis, nanotecnologia, inteligência artificial e *agritechs* e segurança alimentar, dentre outros.

Em dezembro de 2023 o Programa apresentou 2 (duas) novidades: a estruturação do Fundo de Investimento em Participação, denominado de FIP Finep *Startup* 1³⁶, e a atualização do regulamento do Programa, que opera em regime de Fluxo Contínuo, ou seja, propostas podem ser recebidas e selecionadas enquanto houver recursos a serem alocados.

O FIP Finep *Startup* 1 foi estruturado para receber a alocação de ativos investidos pela Finep, tendo sido integralizados, inicialmente, 4 (quatro) ativos, totalizando o valor nominal de R\$ 4,0 milhões³⁷, referentes aos contratos firmados com as empresas CL Empreendimentos Biológicos, VM9, Intelivix e Omnic, cujo acompanhamento ficará a cargo da gestora KPTL Investimentos Ltda.

A aprovação da atualização do regulamento do Programa, por sua vez, trouxe alterações de pontos importantes, como a redução do faturamento mínimo das empresas apoiadas, o aumento do valor máximo de aporte, as condições para a conversão e o prazo de vencimento da opção. Esses ajustes tiveram por objetivo dinamizar a ação de fomento (ou prospecção), conferindo flexibilização aos critérios originalmente estabelecidos, como reflexo dos aprendizados adquiridos na execução do programa Finep Startup. Como resultado, temos que apenas em 2023, foram iniciadas 358 propostas nos sistemas da Finep, estando as mesmas em estágio de elaboração pelas *startups*.

Até dezembro de 2023 foram recebidas 107 propostas (sendo 74 propostas, apenas em 2023), dentre as quais 73 foram indeferidas por não terem atendidos aos requisitos do regulamento, enquanto 1 alcançou o estágio de avaliação técnica, mas foi reprovada. As 3 outras avaliações técnicas realizadas este ano foram oriundas de propostas cadastradas em 2022. A Finep contratou em 2023, 1 *startup*, sendo essa contratação realizada em setembro.

Atualmente a Finep possui 23 *startups* contratadas, somando um valor de até R\$ 27,0 milhões em investimentos.

³⁶ Vide notícia de divulgação da iniciativa intitulada "Selecionadas gestora e administradora do FIP Finep Startup 1, fundo de investimento com carteira de empresas já qualificadas pela Financiadora, disponível em: <http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/6654-selecionadas-a-gestora-e-administradora-do-fip-finep-startup-1-fundo-de-investimento-com-carreira-de-empresas-ja-qualificada-pela-financiadora> (acessada em 10/01/2024).

³⁷ Os valores nominais não incluem o ajuste de valor a mercado incidente sobre as cotas dos FIPs investidos com recursos próprios.

Investimento direto - Fundos de Investimento em Participações (FIPs) exclusivos

FIP Inova Empresa

A Finep também investe em empresas inovadoras por meio de um fundo exclusivo, o FIP Inova Empresa, constituído em 2013, sendo a Finep o seu único cotista. Historicamente, do total de R\$ 380 milhões comprometidos, a Finep aportou até o final de 2023, R\$ 140 milhões com recursos próprios, tendo investido em quatro empresas. No momento, dentre as empresas investidas, duas empresas permanecem no portfólio, uma propiciou o retorno de R\$ 58,2 milhões à Finep a partir de sua venda (ocorrida em 2022), e outra não obteve êxito devido a condições adversas do mercado, não gerando, portanto, retorno para o Fundo.

A gestora do Fundo, Angra Partners, vem trabalhando ativamente na prospecção de empresas para a montagem de um portfólio com cerca seis novos investimentos ao longo dos próximos três anos.

Este fundo tem sido investido com recursos próprios da Finep e possui previsão de uso de recursos do Funttel.

FIP Finep *Startup* 1

Em 2023, a Finep lançou uma Chamada Pública para constituição do FIP Finep *Startup* 1, tendo sido selecionada a KPTL Investimentos como gestora do Fundo e a Lions Trust como administradora. O objetivo é que o Fundo receba os ativos decorrentes do Programa Finep *Startup*, o qual conta com 23 startups investidas pela Finep por meio de contratos de opção de compra. O capital comprometido pela Finep no FIP é de R\$ 45,0 milhões. O FIP Finep *Startup* 1 foi registrado ao final de 2023 e contava com quatro ativos integralizados, totalizando o valor nominal³⁸ de R\$ 4,0 milhões. Novas integralizações de ativos deverão ocorrer ao longo dos próximos anos e a gestora terá um papel relevante no apoio ao crescimento das startups, inclusive com a possibilidade de investimentos adicionais (*follow on*), e na busca de desinvestimentos visando gerar um resultado positivo ao Fundo.

Investimento indireto - Fundos de Investimento em Participações (FIPs) não exclusivos

Esta forma de investimento é realizada mediante a aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIPs) não exclusivos, que admitem a participação de outros cotistas além da Finep, alavancando o investimento em inovação com recursos de parceiros públicos e privados. Essa estratégia de fomento impulsionou a criação da indústria de *venture capital* no Brasil, durante os anos 2000, por meio da atração de investidores, capacitação de gestores e investimento em empresas inovadoras.

Em 2023, a partir da venda de empresas dos portfólios dos FIPs, a Finep retornou R\$ 65,8 milhões de recursos não reembolsáveis ao FNDCT. Ademais, a Finep terminou o ano de 2023 com 18 fundos

³⁸ Os valores nominais não incluem o ajuste de valor a mercado incidente sobre as cotas dos FIPs investidos com recursos próprios.

ativos e 90 empresas nas carteiras desses fundos, sendo que em 2022 a carteira era formada por 21 fundos e 102 investidas.

Compromissos assumidos e integralizações de recursos em 2023

Apresentamos a seguir informações acerca dos compromissos assumidos (contratações) e integralizações realizadas (ou liberações) pela atividade de investimento.

Tabela 04 – Contratações de recursos – Programa Finep *Startup*
Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Investimento | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ % |
|--|--------------|-------------|--------------|-------------|------------|----------------|
| | Qde empresas | R\$ milhões | Qde empresas | R\$ milhões | | |
| Compromissos assumidos | 1 | 2 | 3 | 4 | (2) | (57,4%) |
| Investimento direto (Programa Finep Startup) | 1 | 2 | 3 | 4 | (2) | (57,4%) |

Fonte: APLA/PRES – Finep

O Programa Finep *Startup* respondeu pela contratação de 1 empresa, totalizando novos compromissos assumidos de cerca de R\$ 1,5 milhão. Não foram realizadas novas contratações através dos demais instrumentos de investimento.

Tabela 05 – Liberações de recursos – Programa Finep *Startup* e Investimento via FIPs Exclusivos e Não Exclusivos
Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Investimentos | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ % |
|--|--------------|-------------|--------------|-------------|------------|-----------------|
| | Qde empresas | R\$ milhões | Qde empresas | R\$ milhões | | |
| Integralizações / Aporte de recursos | 8 | 6 | 9 | 8 | (2) | (25,3%) |
| Investimento direto (Programa Finep Startup) | 4 | 2 | 6 | 3 | (1) | (37,0%) |
| Investimento via FIPs Não exclusivos | 4 | 4 | 3 | 5 | (1) | (19,0%) |
| FIP Proprietário (Finep Startup 1) | 4 | 4 | - | - | 4 | - |
| FIPs Não exclusivos | - | - | 3 | 5 | (5) | (100,0%) |

Fonte: APLA/PRES – Finep

Em 2023, com relação às integralizações (ou aportes de recursos) destinadas aos FIPs não exclusivos, destacamos que essa categoria de fundos se encontra em período de desinvestimento, ou seja, na fase de venda das empresas da carteira e devolução de recursos aos cotistas. Não houve novos investimentos em 2023.

Prêmios e Capacitações

As iniciativas neste segmento visam prover suporte ao empreendedorismo inovador, são elas: o Programa Mulheres inovadoras, cujo objetivo é incentivar o empreendedorismo feminino no país através de capacitação empresarial, e o Prêmio Espaço Finep, que oferece condições e conhecimentos para acelerar o desenvolvimento e o crescimento de *startups*.

O período de 2019 a 2023 foi marcado pelo lançamento e execução de sete edições dos programas de aceleração de startups, sendo quatro do Programa Mulheres Inovadoras e três do Prêmio Espaço Finep. Como resultado, a Finep acelerou no período 144 startups, tendo premiado 92 delas com valores entre R\$ 52 mil e R\$ 150 mil. Um total de R\$ 9,5 milhões foram usados na premiação das aceleradas.

Mulheres Inovadoras

O Programa Mulheres Inovadoras é uma iniciativa que visa aumentar a representatividade feminina no empreendedorismo inovador nacional. O programa tem abrangência nacional e a cada edição, através de chamada pública, são selecionadas empresas de todas as regiões do país para participar de capacitação empresarial, que enfoca os principais desafios para a participação feminina no empreendedorismo.

Em 2023, a Finep lançou e executou a 4ª edição do Mulheres Inovadoras³⁹, acelerando 31 startups, sendo sete da região Nordeste e seis de cada uma das outras regiões do Brasil. Ao final, todas as startups foram premiadas.

Espaço Finep

O Espaço Finep, localizado nossa sede no Rio de Janeiro, oferece aceleração a *startups* por meio de capacitações, mentorias e da organização de reuniões de negócios com potenciais parceiros e clientes. A cada edição um conjunto de *startups* é selecionado. Após passar pelas três fases do programa – Proposta de Valor e Modelo de Negócios; Marketing e Vendas; Inteligência de Mercado – e por uma banca avaliadora, as *startups* podem receber um prêmio.

Todavia, não foi executada uma nova edição do programa em 2023, tendo em vista a reestruturação dos programas de aceleração, visando aumentar o conjunto de empresas apoiadas.

4.3.3 Financiamento Não Reembolsável

O financiamento não reembolsável apresenta duas vertentes em razão do público e do objeto a que se destina, a saber:

- (i). Apoio às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, com foco na manutenção e ampliação da infraestrutura científica, apoio à realização de pesquisas científicas, tecnológicas, básicas ou aplicadas e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, operacionalizado por meio de chamadas públicas (concorrenciais) ou de encomendas encaminhadas às ICTs de competência específica, e;

³⁹ Maiores informações sobre a 4ª edição do Mulheres Inovadoras 2023 encontram-se disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/716> (acessado em 10/01/2024).

- (ii). Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, destinado a projetos de empresas inovadoras em temas ou setores alvo de políticas públicas, de todos os portes, mediante seleção pública concorrencial, no caso das subvenções, ou fluxo contínuo no caso do Finep 2030 Empresarial.

Enquanto esta última visa o compartilhamento dos riscos inerentes ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores e o estímulo à geração de novos empreendimentos em todas as regiões do Brasil, a primeira destina-se à realização de pesquisas científicas, tecnológicas, básicas ou aplicadas necessárias ao desenvolvimento pretendido.

Em especial, no caso das subvenções, estas são operacionalizadas diretamente pela Finep ou de forma descentralizada, por meio do credenciamento de parceiros estaduais, nos Programas Centelha e Tecnova. As Instituições parceiras, em sua maioria são as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos estados, são responsáveis pela execução das seleções públicas nos Estados, priorizando temas alinhados à realidade local, e pela contratação das empresas, acompanhamento dos projetos de inovação e pela liberação dos recursos da subvenção econômica para as empresas selecionadas.

Uma especificidade, agora comum a ambas as vertentes, diz respeito ao fato de que não existe expectativa de reembolso dos recursos financeiros aportados nos projetos. O retorno esperado no caso do apoio às ICTs vem dos resultados alcançados, tais como conhecimentos gerados, formação de pessoal especializado, avanços científicos, tecnológicos, cooperação com as atividades inovativas das empresas e o fortalecimento do SNCTI. Já no caso das empresas, o retorno do apoio público recebido se dá na forma dos produtos e serviços desenvolvidos que geram competitividade para as empresas e trazem avanços para a sociedade brasileira.

Os recursos utilizados para esta modalidade são provenientes, sobretudo, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)⁴⁰, sendo complementada por recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel); do Fundo Nacional de Saúde (FNS); do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); do Programa Rota 2030 e da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Em especial, os recursos do Programa Rota 2030 e da ANP são operacionalizados no âmbito de acordos de cooperação técnica e financeira nos quais a Finep desempenha função de gestora técnica e financeira de recursos de terceiros. No primeiro caso, os recursos provêm do setor automotivo e no segundo caso, do setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível, sendo estes últimos destinados ao Programa de Formação de Recursos Humanos (PRH) e oriundos de incentivos setoriais.

⁴⁰ Para maiores informações sobre o Fundo Nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT), recomenda-se consulta ao endereço eletrônico <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/governanca-e-planejamento>.

Contratações de projetos e liberações de recursos em 2023

Em 2023, com relação ao financiamento não reembolsável, observa-se crescimento global de 8,5% vezes, ou R\$ 219,6 milhões, do valor contratado, cabendo variação mais expressiva aos recursos concedidos para as empresas na modalidade de subvenção.

Tabela 06 – Contratações de recursos – Financiamento não reembolsável a ICTs e Empresas

Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Financiamento não reembolsável | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ (%) |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| | Qde projetos | R\$ milhões | Qde projetos | R\$ milhões | | |
| Contratações realizadas | 1.072 | 2.799 | 905 | 2.580 | 219 | 8,5% |
| Financiamento não reembolsável às ICTs | 370 | 1.288 | 429 | 2.352 | (1.064) | (45,2%) |
| Subvenção econômica | 688 | 1.476 | 475 | 227 | 1.249 | 551,1% |
| Subvenção econômica - Operação direta | 189 | 1.457 | 132 | 202 | 1.255 | 621,5% |
| Subvenção econômica - Operação indireta (*) | | | | | | |
| Beneficiários finais | 499 | 19 | 343 | 25 | (6) | (22,6%) |
| (Programas Centelha, Tecnova e PAPPE Integração) | | | | | | |
| Financiamento não reembolsável às Empresas (Finep 2030 Empresarial) | 14 | 35 | 1 | 1 | 34 | 2.650,5% |

(*) Informações apuradas, em fevereiro de 2024, junto às Instituições parceiras da Finep, responsáveis pela operacionalização descentralizada da subvenção econômica, estando sujeitas a alterações, por conterem em alguns casos fechamentos parciais.

Fonte: APLA/PRES – Finep

No mesmo período, o valor global de liberações, por sua vez, apresentou crescimento mais significativo de 1,1 vez, ou R\$ 1,1 bilhão, com destaque para a participação mais representativa das ICTs, em contraposição ao observado nas contratações.

Tabela 07 – Liberações de recursos – Financiamento não reembolsável a ICTs e Empresas

Período 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Financiamento não reembolsável | 2023 | | 2022 | | Δ (R\$) | Δ (%) |
|---|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| | Qde projetos | R\$ milhões | Qde projetos | R\$ milhões | | |
| Liberações realizadas | 1.747 | 2.034 | 1.193 | 952 | 1.082 | 113,5% |
| Financiamento não reembolsável às ICTs | 622 | 1.513 | 508 | 794 | 719 | 90,6% |
| Subvenção econômica | 1.086 | 491 | 652 | 126 | 365 | 289,0% |
| Subvenção econômica - Operação direta | 270 | 463 | 174 | 104 | 359 | 342,9% |
| Subvenção econômica - Operação indireta (*) | | | | | | |
| Beneficiários finais | 816 | 28 | 478 | 22 | 6 | 29,9% |
| (Programas Centelha, Tecnova e PAPPE Integração) | | | | | | |
| Financiamento não reembolsável às Empresas (Finep 2030 Empresarial) | 39 | 30 | 33 | 32 | (2) | (8,5%) |

(*) Informações apuradas, em fevereiro de 2024, junto às Instituições parceiras da Finep, responsáveis pela operacionalização descentralizada da subvenção econômica, estando sujeitas a alterações, por conterem em alguns casos fechamentos parciais.

Fonte: APLA/PRES – Finep

Maiores informações sobre o desempenho operacional da Finep podem ser obtidas no Relatório Anual Integrado de 2023, a ser disponibilizado em seu site institucional⁴¹.

5 Desempenho econômico-financeiro

No exercício de 2023, a Finep registrou **Lucro Líquido** de R\$ 712,3 milhões, superando em aproximadamente 1,5 vezes, ou R\$ 422,0 milhões, o resultado alcançado no ano anterior. Contribuiu para tal resultado o aumento de sua **Margem Financeira Líquida**, a qual reflete em si o resultado decorrente da atividade de intermediação e de aplicações financeiras, aspectos a serem aprofundados a seguir.

Tabela 09 - Margem Financeira 2023-2022 – Em R\$ milhões

| Margem Financeira | Dez/23 | Dez/22 | Δ (R\$) | Δ (%) |
|--|--------------|--------------|------------|----------------|
| (+) Receitas com Operações de Crédito e Repasses + Aplicações Financeiras | 1.687 | 1.521 | 166 | 10,9% |
| Receita com Operações de Crédito e Receita com Repasses | 1.030 | 999 | 31 | 3,1% |
| Receita com Aplicações Financeiras | 657 | 522 | 135 | 25,9% |
| (-) Despesas de Intermediação Financeira | (182) | (736) | 554 | (75,3%) |
| = Margem Financeira Bruta | 1.505 | 785 | 720 | 91,7% |
| (-) Provisão para Perdas | (62) | (87) | 25 | (28,7%) |
| = Margem Financeira Líquida | 1.443 | 698 | 745 | 106,7% |

Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

De forma complementar, é importante analisar a evolução da **Receita de Intermediação Financeiras**, por esta apresentar um recorte mais amplo, incluindo, além daquelas receitas apresentadas na tabela anterior – **Operações de Crédito e Repasse e Aplicações Financeiras** –, a receita auferida pela Finep decorrente de **Outros Resultados de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**, esta última variável resultante da aplicação de recursos em Ações, Fundos de Investimentos e *Startups* (Opção de Venda).

Em 2023, a **Receita de Intermediação Financeira** apresentou uma variação de 3,5%, ou R\$ 54,1 milhões, como reflexo dos fatos geradores apresentados na sequência.

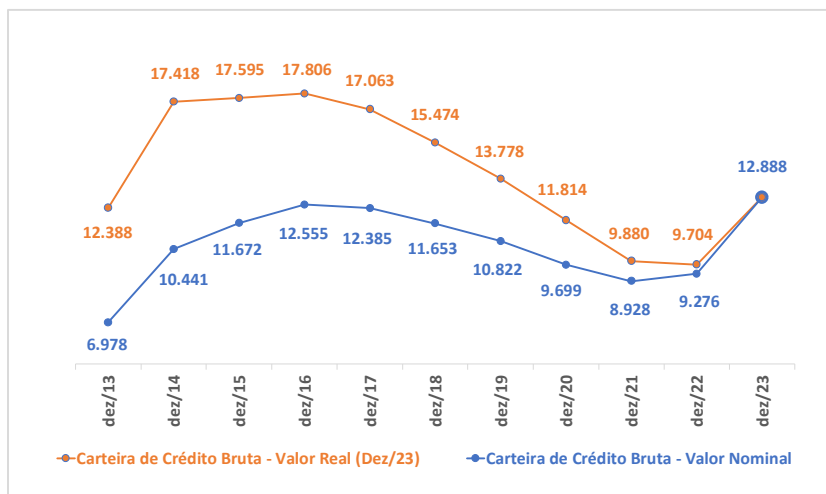
A **Receita com Operações de Crédito e Repasses** apresentou variação de 3,1%, ou R\$ 30,5 milhões, comparativamente ano anterior, resultante do crescimento da **Carteira de Crédito Bruta** de 38,9%, ou R\$ 3,6 bilhões, o qual reverteu a tendência de queda observada no período de 2017-2021, então, da ordem de 7,9% ^{a.a.}⁴² (em termos nominais). Tal crescimento fez frente aos efeitos negativos decorrentes da redução da **Receita com Recuperação de Crédito** da ordem de 74,6%, ou R\$ 77,0 milhões.

⁴¹ O Relatório Anual Integrado da Finep apresenta análise qualitativa mais aprofundada sobre o desempenho operacional, dentre outras informações, estando disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relato-integrado>.

⁴² A taxa equivalente de redução anual da Carteira de Crédito Bruta da Finep, para o período de 2021-2017, foi obtida através da seguinte fórmula: “1 – (R\$ 12,4 bilhões / R\$ 8,9 bilhões) ^ (1 / (2021-2017-1))”, onde R\$ 12,4 bilhões corresponde a Carteira de Crédito Bruta em 2017, e R\$ 8,9 bilhões, a Carteira de 2021.

Apresentamos a evolução da Carteira de Crédito da Finep, para o período de 2013-2023, a seguir:

Gráfico 01 – Evolução da Carteira de Crédito Bruta da Finep 2017-2023 – Em R\$ milhões

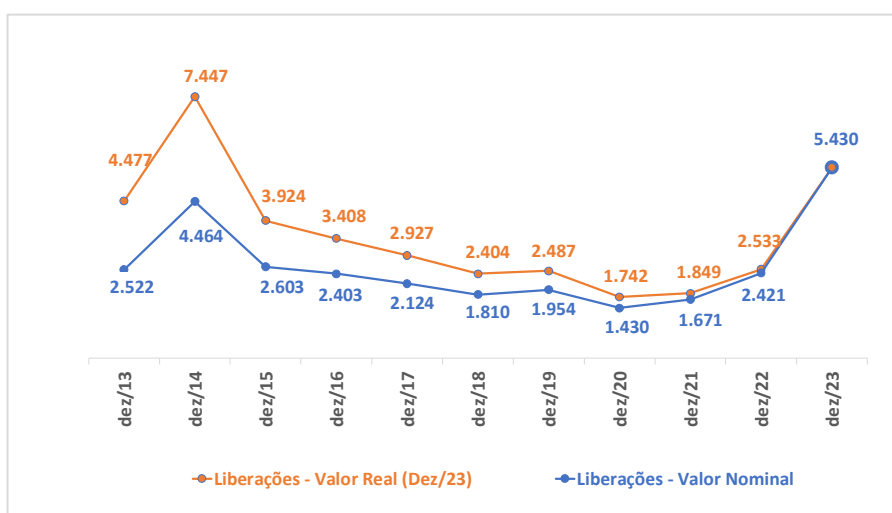


(*) A Carteira de Crédito Bruta Anual nominal corresponde ao estoque de valores apropriados até o último dia do ano de referência, sem correção monetária. O valor real corresponde àquele atualizado pelo índice de correção, calculado entre o ano imediatamente subsequente (inclusive) e ano de 2023 (inclusive), adotando-se a hipótese simplificadora de que a apropriação de valores se concentrou no último dia do ano de referência. O índice de correção adotado corresponde ao IPCA disponível no **Sistema de Séries Temporais do BACEN**.

Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

Merece registro que o aumento das **Liberações de Recursos para Operações de Crédito e Repasses** em 1,2 vezes, ou R\$ 3,0 bilhões, contribuiu, sobremaneira, para a ampliação das operações apoiadas.

Gráfico 02 – Liberações Anuais para Operações de Crédito e Repasses da Finep 2017-2023 – Em R\$ milhões



(*) O valor anual de liberação nominal corresponde ao valor de liberações acumuladas no ano, sem incidência de correção monetária. O valor real corresponde àquele atualizado pelo índice de correção, calculado entre o ano imediatamente subsequente (inclusive) e ano de 2023 (inclusive), adotando-se a hipótese simplificadora de que todas as liberações anuais foram realizadas no último dia do ano de referência. O índice de correção adotado corresponde ao IPCA disponível no **Sistema de Séries Temporais do BACEN**.

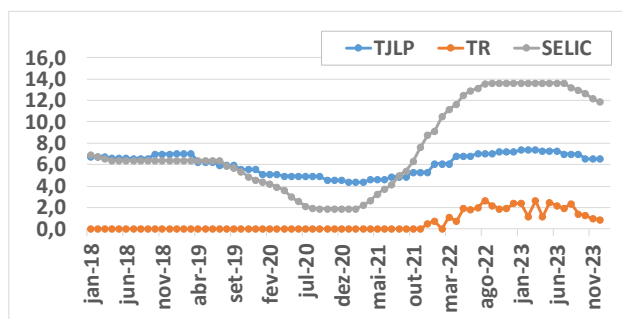
Fonte: DCOB/DRFC – Finep

Aspecto corroborado pelo **Descontingenciamento do Recursos do FNDCT**, principal fonte de captação, atualmente, da Finep, associada à significativa redução das **Taxas Referenciais de**

Juros incidentes sobre os novos empréstimos concedidos por esta Financiadora, decorrente da substituição da TJLP pela TR sobre os empréstimos contraídos por Finep junto ao Fundo, conforme, assegurado, respectivamente, pela **Lei nº 14.577**, de 10 de maio de 2023 e pela **Lei nº 14.554**, de 20 de abril de 2023.⁴³

Para os empréstimos concedidos pela Finep, vigentes antes da sanção das referidas leis, que tenham sido apoiados com recursos próprios e/ou do FNDCT, manteve-se a incidência da TJLP, cuja evolução acima do patamar de 6%^{a.a.}⁴⁴ contribuiu para o aumento da **Receita com Atualização Monetária dos Financiamentos** em 0,4 vezes, ou R\$ 30,3 milhões, a qual também compõe a Receita de Operações de Crédito e Repasses.

Gráfico 03 – Evolução das Taxas Referenciais da Finep, comparativamente a SELIC (% a. a.) - 2018-2023



Fonte: Séries Temporais - Bacen

Ainda que as taxas referenciais definam tanto a indexação dos **Recebíveis (ou Receitas)** da Finep, quanto a indexação de suas **Obrigações (ou Pagamentos)** junto às fontes credoras, a mudança anunciada impactou as 2 (duas) pontas de formas distintas.

Enquanto para os Recebíveis a mudança de taxas passou a ser válida para as novas operações de créditos concedidas com recursos do FNDCT, para as Obrigações a mudança passou a incidir tanto sobre o saldo devedor dos empréstimos antigos ainda ativos, quanto sobre os saldos dos novos empréstimos que viessem a ser contraídos pela Finep junto ao FNDCT, a partir do último quadrimestre de 2022, quando foi publicada a **Medida Provisória 1.136/2022**⁴⁵, refletindo a

⁴³ Para maiores informações sobre os aspectos citados, recomenda-se leitura da Nota Explicativa 1.2, que trata das Medidas Provisórias 1.136/2022 e 1.139/2022, e acompanha as Demonstrações Financeiras da Finep de 2023.

⁴⁴ A TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo correspondeu à taxa que originalmente incidiu sobre os empréstimos concedidos pela Finep, com recursos próprios e do FNDCT, ao tomador final, sendo a parcela da TJLP excedente a 6,0%^{a.a.} capitalizada, corrigindo o saldo devedor tomador para com a Finep, e ampliando a Receita com Operações de Crédito e Repasses.

⁴⁵ A Medida Provisória 1.136/2022, publicada em 29 de agosto de 2022, alterou a Lei 11.540 (ou Lei do FNDCT), de 12 de novembro de 2007, propondo a mudança de indexação dos empréstimos do FNDCT⁴⁵ de TJLP para TR, dentre outros aspectos, produzindo efeitos jurídicos imediatos a partir de sua publicação, ainda que necessitasse de posterior apreciação pelo Congresso Nacional (Câmara e Senado) para fins de conversão definitiva em lei ordinária. Registra-se que seu prazo inicial de vigência de 60 dias (27 de outubro de 2022) foi prorrogado automaticamente por igual período (até o dia 05 de fevereiro de 2023), pelo fato de não ter sua votação concluída pelo Congresso.

expectativa de que a MP viesse a ser convertida em Lei, algo que foi concretizado apenas ao final do 1º quadrimestre de 2023⁴⁶.

Na **Receita de Aplicação Financeira**, observou-se aumento de 25,9%, ou R\$ 134,9 milhões, decorrentes da elevação da rentabilidade média anual acumulada das aplicações financeiras para 11,1% (10,6%, em 2022), associada ao aumento do saldo médio mensal do **Caixa e Equivalente de Caixa** para R\$ 6,1 bilhões (R\$ 5,1 bilhões, em 2022). Tal variação compensou, em alguma medida, o **Ajuste (Negativo) a Valor de Mercado dos Fundos de Investimento**, que em 2023 correspondeu a R\$ 78,5 milhões (ante ajuste positivo de R\$ 37,4 milhões, em 2022).

Em relação às **Despesas com Intermediação Financeira**, houve redução de 75,3% (ou R\$ 554,2 milhões), na comparação com o ano anterior, no que pese o aumento da **Dívida Onerosa da Finep** em 31,9%, ou R\$ 4,4 bilhões, decorrente sobretudo da **Reversão do Provisionamento sobre o diferencial de taxas incidentes sobre o Empréstimo do FNDCT – TJLP e TR**, totalizando R\$ 210,0 milhões, reflexo da perda de eficácia da MP 1.136/2022, e, posterior, aprovação da Lei 14.554/23, a qual, dentre outras disposições, estabeleceu a **substituição definitiva da incidência TJLP pela TR sobre os empréstimos contraídos pela Finep junto ao FNDCT**, reduzindo a despesa de juros para R\$ 360,8 milhões (R\$ 501,6 milhões, em 2022).

A despesa com **Provisão para Perdas associadas ao Risco de Crédito**, por sua vez, correspondeu a R\$ 61,6 milhões, sendo derivada do aporte de provisionamento para 2 (duas) empresas em processo judicial, de R\$ 76,3 milhões, ante reversão decorrente de extinção de 1 (um) processo judicial, de R\$ 10,2 milhões, além do pagamento de 1 (uma) empresa, de R\$ 7,8 milhões, face ao plano de renegociação em curso, dentre outros pequenos casos que montam a R\$ 3,3 milhões.

A seguir são apresentados os principais indicadores econômico-financeiros da Finep relativos ao período de 2023-2022, os quais balizam as observações apresentadas, a saber:

⁴⁶ Como efeito da Medida Provisória 1.136/2022, registra-se em razão da imprevisibilidade acerca da sua conversão em lei ordinária à época, os parâmetros que regeram os financiamentos reembolsáveis (ou operações de crédito) direto e indireto (ou repasses) firmados a partir de 29 de agosto de 2022, contemplaram a indexação pela TR, enquanto aquele dispositivo legal esteve vigente e sob a expectativa de que fosse convertido em lei, prevendo-se conversão imediata para TJLP, quando revogado. Para os financiamentos firmados antes de 29 de agosto de 2022, por sua vez, foi mantida a previsão de indexação pela TJLP. Posteriormente, a Lei 14.554/2023, sancionada em 20 de abril de 2023, restabelecerá os juros remuneratórios equivalentes a TR sobre os empréstimos do FNDCT contraídos pela Finep com repercussões diretas sobre a Lei n.º 11.540/2007.

Tabela 10 - Principais indicadores econômico-financeiros da Finep 2023-2022

| Resultado (R\$ milhões) | 2023 | 2022 | Δ (R\$) | Δ (%) |
|--|-------------|-------------|----------------|--------------|
| Lucro Líquido | 712 | 290 | 422 | 145,4% |
| Receita com Operações de Crédito e Repasse Interfinanceiro | 1.030 | 999 | 31 | 3,1% |
| Receita com Recuperação de Crédito | 26 | 103 | (77) | (74,6%) |
| Receita de Aplicação Financeira | 657 | 522 | 135 | 25,8% |
| Receita de Serviços | 156 | 88 | 68 | 77,3% |
| Despesa com Intermediação Financeira | (182) | (736) | 554 | (75,3%) |
| Despesa com Provisão para Perdas | (62) | (87) | 25 | (28,8%) |
| Despesas com Pessoal e Encargos ¹ | (329) | (280) | (49) | 17,4% |
| Despesas Administrativas | (72) | (54) | (18) | 34,6% |
| Despesas Tributárias ² | (388) | (294) | (94) | 32,1% |

| Dados Patrimoniais (R\$ milhões) | 2023 | 2022 | Δ (R\$) | Δ (R\$) |
|---|-------------|-------------|----------------|----------------|
| Ativo Total | 21.905 | 16.861 | 5.044 | 29,9% |
| Carteira de Crédito ³ | 12.888 | 9.276 | 3.612 | 38,9% |
| Curto Prazo | 1.457 | 1.876 | (419) | (22,3%) |
| Longo Prazo | 11.430 | 7.400 | 4.030 | 54,5% |
| Caixa e Equivalente de Caixa ⁴ | 8.491 | 6.824 | 1.667 | 24,4% |
| Provisão para Perdas | (230) | (191) | (39) | 20,8% |
| Investimentos | 276 | 305 | (29) | (9,2%) |
| Dívida Onerosa ⁵ | 18.203 | 13.800 | 4.403 | 31,9% |
| Curto Prazo | 576 | 750 | (174) | (23,2%) |
| Longo Prazo | 17.627 | 13.050 | 4.577 | 35,1% |
| Patrimônio Líquido (PL) | 2.612 | 2.541 | 71 | 2,8% |

¹ A rubrica de Despesas com Pessoal e Encargos inclui os dispêndios incorridos com a distribuição de Participação nos Resultados.

² Inclui PIS, COFINS, IRPJ e CSLL correntes e outros.

³ Corresponde ao principal das Operações de Crédito e Repasses Interfinanceiros, incluindo Cobrança e Recuperação Judiciais.

⁴ Conforme conceito da Nota Explicativa 3.3 (que acompanha as Demonstrações Contábeis de dezembro de 2023 da Finep) e Demonstração de Fluxo de Caixa.

⁵ Corresponde ao Principal e Juros das Dívidas contraídas junto às Fontes Credoras

Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

Além dos aumentos mencionados no **Lucro Líquido**, na **Receita com Operações de Crédito e Repasses** e na **Receita com Aplicação Financeira**, houve também aumento de 77,3%, ou R\$ 67,9 milhões, da **Receita de Serviços**, oriunda de renda auferida com a **Administração de Recursos de Terceiros** e com **Tarifas Bancárias**⁴⁷.

Houve aumento das **Despesas Administrativas e Tributárias Correntes**, de 34,6%, ou R\$ 18,6 milhões, aspecto a ser aprofundado na seção 5.2.3 adiante.

⁴⁷ Dentre as tarifas bancárias comumente incidentes sobre as operações de créditos da Finep, destacam-se: a Tarifa de Inspeção e Acompanhamento, a Tarifa de Reserva de Crédito, a Tarifa de Renegociação de Dívidas, a Tarifa de Alteração de Garantias, dentre outras.

Nas **Operações de Investimentos**, registradas no seu Ativo, houve redução de 9,2%, ou R\$ 28,2 milhões. Dentre os eventos que justificam tal variação, citamos alguns de forma não exaustiva, tais como o ajuste negativo a valor de mercado dos Fundos de Investimento em Participações (FIPs), de R\$ 78,5 milhões e a transferência de 4 empresas *Startups* no valor de R\$ 4,0 milhões para o FIP Finep *Startup 1*, ante valorização das Ações de Companhias Abertas – Telebras (TELB), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Estapar⁴⁸ – de R\$ 52,1 milhões.

O **Patrimônio Líquido**, por sua vez, apresentou acréscimo de 2,8%, ou R\$ 70,8 milhões, movimento decorrente do resultado apurado no período.

5.1 Limites operacionais da Finep

Com relação aos **Limites Operacionais da Finep**, regidos pela Portaria MCTIC Nº 452/2013, foram registradas, em 2023, aumento nos índices globais de Concentrações de Operações de Crédito e de Alavancagem como proporção do Patrimônio Líquido, reflexo do crescimento das Operações de Crédito líquidas de Provisão, na ordem de 39,1%, ou R\$ 3,6 bilhões, e das Obrigações por Repasses e Fundos Financeiros, na ordem de 31,9%, ou R\$ 4,4 bilhões.

Tabela 11 - Limites operacionais da Finep – Rubricas de referência

Período 2023-2022 - Em R\$ milhões

| Descrição | 2023 | 2022 | Δ (R\$) | Δ (%) |
|--|---------------|---------------|--------------|----------------|
| Operações de Crédito líquidas de Provisão | 12.727 | 9.147 | 3.580 | 39,1% |
| Ativo de Crédito Total ¹ | 12.957 | 9.338 | 3.618 | 38,7% |
| Provisão para Operações de Crédito | (230) | (191) | (40) | 20,8% |
| Obrigações por Repasse e Fundos Financeiros² | 18.203 | 13.800 | 4.403 | 31,9% |
| Imobilizado | 86 | 87 | (1) | (1,1%) |
| Fundos (FINEP) Integralizado³ | 44 | 119 | (75) | (63,2%) |
| Patrimônio Líquido (PL) | 2.612 | 2.541 | 71 | 2,8% |

¹ Corresponde à Carteira de Crédito acrescida dos "Juros a Receber".

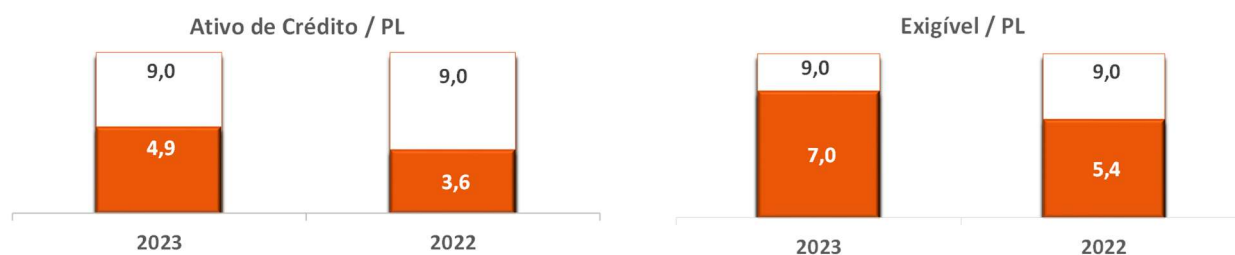
² Corresponde à Dívida Onerosa.

³ Corresponde ao valor nominal das operações de investimento realizadas via Fundo de Investimento em Participação FIP Inova Empresa e FIPs Não Exclusivos, mediante aplicação de recursos próprios.

Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

⁴⁸ As participações nas empresas Telebras (TELB) e Banco do Nordeste do Brasil (BNB) foram adquiridas mediante aporte de capital do Tesouro, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 603, de 24/12/2013, através da transferência à Finep de 32.316.006 ações da TELEBRAS, ao valor de R\$ 158,3 milhões, e 1.449.254 ações do BNB, ao valor de R\$ 41,7 milhões, totalizando o aporte de R\$ 200,0 milhões. Ademais a Finep recebeu ações ordinárias da Allpark (ALPK3), administradora de estacionamentos, proprietária da rede Estapar, esta última apoiada pelo Fundo Brasil Governança Corporativa – FBGC, fundo já encerrado, cujas cotas foram adquiridas através da atividade de investimento.

Gráfico 04 – Limites operacionais: Concentração e Alavancagem – 2023-2022



Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

No caso de ambos os indicadores, demonstra-se que há espaço para a ampliação das operações desta Financiadora, em termos de aplicação de recursos e captação de recursos de terceiros, mantida a ordem de grandeza de seu Patrimônio Líquido (que atingiu valor médio de R\$ 2,6 bilhões no período de 2023-2022), e o adequado gerenciamento do descasamento entre as “Origens” e os “Dispêndios e Aplicações de Recursos” da Financiadora.

Ainda com relação à Concentração das Operações de Crédito, apresentamos análise complementar a partir de recortes específicos de setor e *rating*, a seguir:

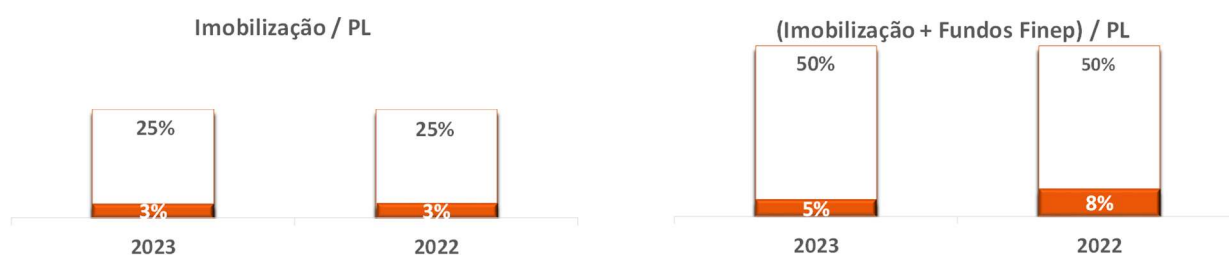
Tabela 12 – Limites operacionais: Concentração da Carteira de Crédito, por Setor e Rating
Período 2023-2022

| Descrição | Limites | 2023 | 2022 |
|--|----------------|-------|-------|
| 1 - Exposição ao Setor Público | 45% do PL | 3,7% | 5,6% |
| 2 - Limites de exposição por cliente (grupo econômico) | 25% do PL | 14,6% | 13,3% |
| Para as empresas classificadas com risco de crédito "AA" | | 11,9% | 11,9% |
| Para as empresas pertencentes ao setor elétrico | 40% do PL | n.a. | 0,3% |
| Para as empresas pertencentes ao setor petrolífero | | 0,6% | 2,0% |
| Para as empresas pertencentes ao setor de mineração | | n.a. | n.a. |
| Para as empresas classificadas com risco de crédito "A" | 35% do PL | 12,9% | 13,3% |
| Para as empresas classificadas com risco de crédito "B" | 30% do PL | 11,0% | 13,1% |
| 3 - Carteira de Crédito (Perfil Classificação de Risco) | AA-B (min 60%) | 85,0% | 83,2% |
| | C-D (max 40%) | 12,1% | 14,1% |

Fonte: ACRD/DRFC - Finep

No período de 2023-2022, observa-se que o cliente (ou grupo econômico) de maior exposição da Carteira de Operações de Crédito apresentou participação média de 14,0% do Patrimônio Líquido da Finep, estando abaixo do limite máximo estabelecido. Da mesma forma, os demais indicadores apresentaram adequado enquadramento nos limites mínimo e máximo estabelecidos.

Gráfico 05 – Limites operacionais: Imobilização – 2023-2022



Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

Por fim, temos que os índices relacionados à imobilização vêm se mantendo relativamente estáveis nos últimos anos, em razão da Finep ser intensiva em capital humano, bem como apresentar aplicações de recursos sob a forma de investimento com participação pouco representativa comparativamente às demais aplicações realizadas historicamente.

5.2 Posição financeira

A seguir conferiremos destaque a grupos de contas específicos, como suporte à análise dos indicadores patrimoniais e de resultado previamente apresentados.

5.2.1 Ativo

Caixa e caixa equivalente

Em 2023, houve aumento do caixa e equivalente de caixa⁴⁹ em 24,4%, ou R\$ 1,7 bilhão. Esta variação se deve, principalmente, à captação de R\$ 2,0 bilhões, realizada junto ao FNDCT, em dezembro. O saldo médio mensal desses recursos, em 2023, por sua vez, foi de R\$ 6,1 bilhões (R\$ 5,1 bilhões, em 2022).

Operações de crédito e repasse

A estratificação das operações de crédito por perfil de risco, deduzido os valores apropriados como cobrança e recuperação judiciais, incluindo operações de repasses realizadas através dos agentes regionais credenciados, evidencia concentração mais significativa, da ordem de aproximadamente 95,5%, entre os níveis de menor risco (AA-C), conforme a seguir:

⁴⁹ A rubrica "Caixa e equivalente de caixa" contempla (i) as disponibilidades caracterizadas como saldos de caixa e depósitos bancários remunerados com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor e (ii) as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, classificadas como títulos e valores mobiliários.

Gráfico 06 – Operações de crédito por perfil de risco – 2023-2022 - Em R\$ milhões

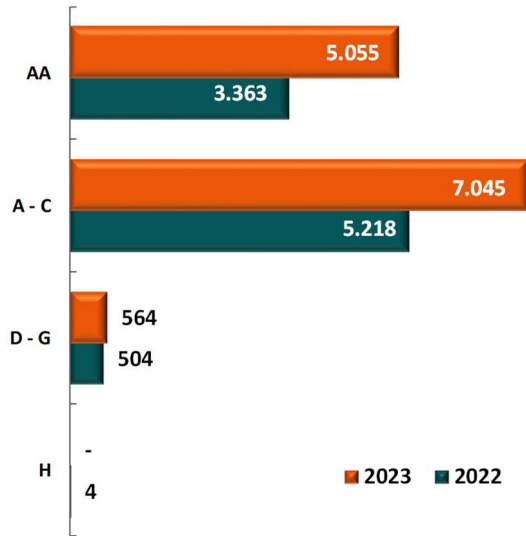
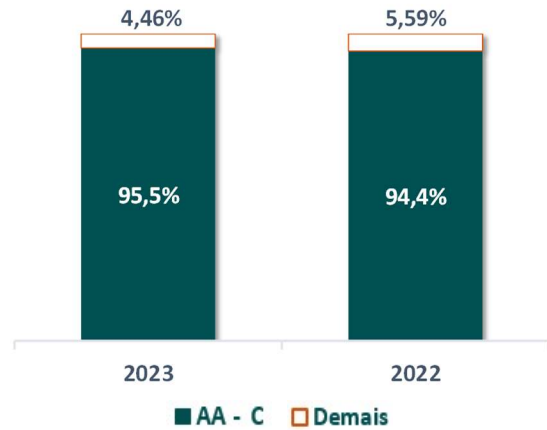


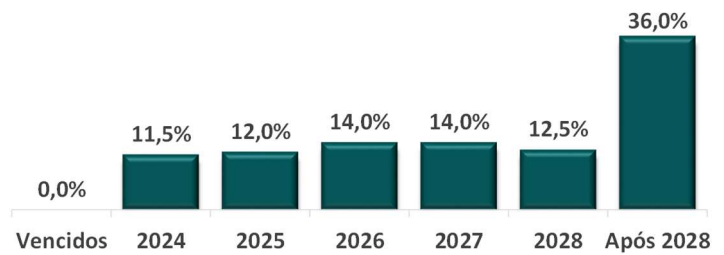
Gráfico 07 – Concentração das operações de crédito nível AA-C – 2023-2022



Fonte: ACRD/DRFC – Finep

Na estratificação por vencimento, observa-se que 51,5% (ou R\$ 6,5 bilhões) do seu total possui previsão para serem realizados nos próximos 4 anos.

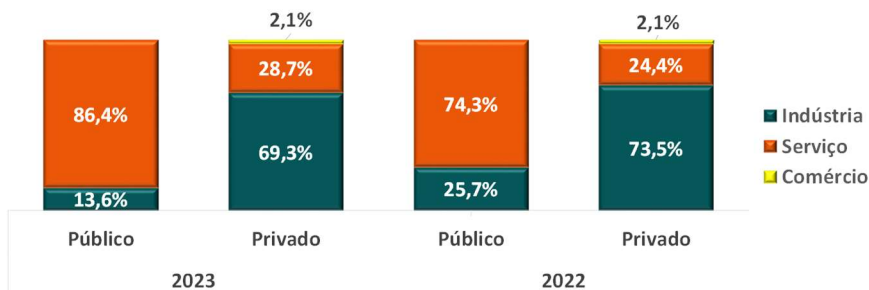
Gráfico 08 – Operações de crédito por vencimento - Posição 2023



Fonte: ACRD/DRFC – Finep

Já com relação à estratificação por perfil setorial, observa-se que não houve variação significativa no período, mantendo-se participação mais representativa (superior a 69%) nos setores de serviço (setor público⁵⁰) e industrial (setor privado).

Gráfico 09 – Operações de crédito por perfil setorial – 2023-2022



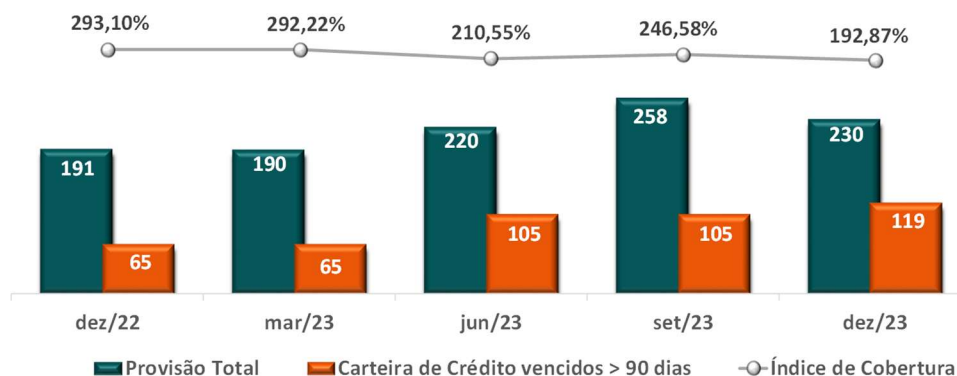
Fonte: ACRD/DRFC – Finep

⁵⁰ A partir de 2022, a Finep realocou o saldo devedor dos Agentes Financeiros do agrupamento "Serviços Públicos" para "Serviços Privados" por se tratar de recursos repassados indiretamente a empresas privadas. O objeto do apoio do repasse é, na essência, as empresas na ponta, e não o Agente Financeiro.

Índices de Cobertura e de Inadimplência

O índice de cobertura da carteira de crédito inadimplente consiste na proporção entre o total das provisões registradas no balanço (numerador) e o total da carteira vencida acima de 90 dias (denominador), sendo apresentado a seguir:

Gráfico 10 – Índice de Cobertura da carteira de crédito – 2023-2022 - Em R\$ milhões

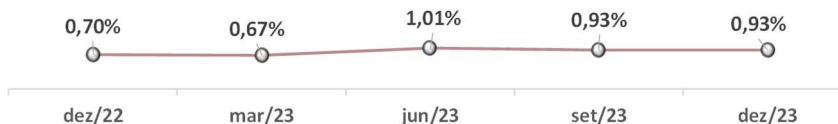


Fonte: ACRD/DRFC – Finep

No 2º trimestre, houve redução do índice de cobertura, motivada pelo deferimento do pedido de Recuperação Judicial de uma operação, que contribuiu para um aumento de 61,0%, ou R\$ 39,5 milhões, da carteira de crédito inadimplente (denominador), ao passo que o total de provisão (numerador) apresentou aumento proporcionalmente menor, devido à reversão de provisão, de R\$ 10,2 milhões, derivada da aprovação do plano de Recuperação Judicial de outra operação. No 3º trimestre, porém, registra-se aumento no índice de cobertura dado o provisionamento incorrido pelo deferimento do pedido de Recuperação Judicial de uma operação, de R\$ 36,8 milhões, sem impacto na carteira inadimplente dado o atraso inferior a 90 dias. E, por fim, no 4º trimestre, o índice de cobertura reduz devido ao aumento da carteira inadimplente em R\$ 36,8 milhões, sem efeitos na provisão, reflexo do evento do trimestre imediatamente anterior. Além disso, houve redução de provisionamento, em R\$ 5,5 milhões, em função do pagamento de uma operação 100% provisionada, mas não inadimplente.

Na sequência, apresenta-se o índice de inadimplência, que consiste na proporção entre o total da carteira vencida acima de 90 dias e o total da carteira crédito, para o mesmo período de análise:

Gráfico 11 – Índice de Inadimplência – 2023-2022



Fonte: ACRD/DRFC – Finep

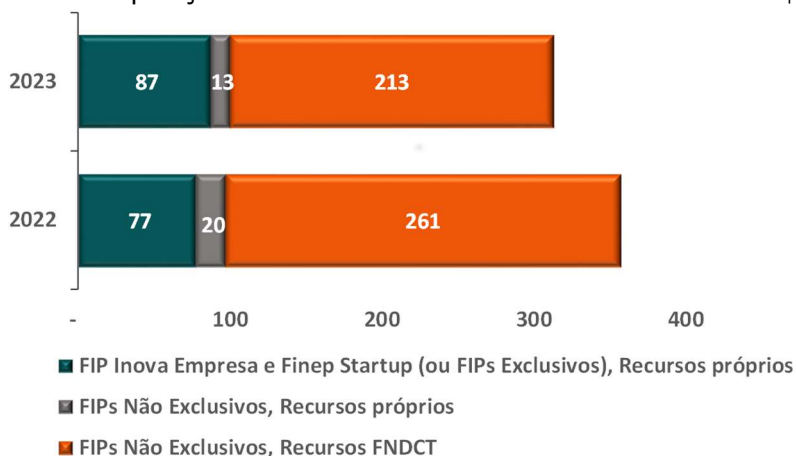
A carteira de crédito tem se mostrado resiliente, refletindo os esforços inerentes à atividade de gestão da carteira, com foco na originação de operações saudáveis, estruturação de garantias, acompanhamento e renegociação de operações com atrasos. Em 2023, não houve eventos relevantes que impactassem significativamente o indicador de inadimplência.

Operações de Investimento, via FIPs

Do total de recursos investidos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) que montam a R\$ 313,2 milhões, em 2023, em termos nominais⁵¹, a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT é de R\$ 213,4 milhões, sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da Finep o total de R\$ 99,9 milhões (sendo R\$ 82,6 milhões do FIP Inova Empresa e R\$ 4,0 milhões do FIP Finep Startup 1).

A seguir serão apresentadas as aplicações referenciadas, comparativamente àquelas realizadas no ano anterior, contemplando ainda segregação conforme a natureza (FIPs não exclusivos e exclusivo) e a fonte (FNDCT e recursos próprios):

Gráfico 12 – Saldo das Operações de Investimento via FIPs – 2023-2022 - Em R\$ milhões



Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

No período 2023-2022, houve redução de aproximadamente 12,3 %, ou R\$ 44,1 milhões, no saldo do valor total aplicado dos fundos, decorrente de amortizações de R\$ 53,5 milhões, de FIPs Não Exclusivos – sendo R\$ 47,2 milhões, proveniente de recursos do FNDCT, e R\$ 6,3 milhões, de Recursos Próprios –, ante aumento decorrente de integralizações de R\$ 9,4 milhões, dos FIPs Exclusivos (ou Proprietários).

⁵¹ Os valores nominais não incluem o ajuste de valor a mercado incidente sobre as cotas do FIP investido com recursos próprios. Registra-se que no balanço da Finep, as cotas dos FIPs investidos com recursos do FNDCT, por outro lado, não apresentam diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado, sendo avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço. Ou seja, no caso dos FIPs apoiados com recursos do FNDCT não há distinção entre seu valor nominal e seu valor real. Ademais, por ser repassadora desses recursos, a Finep não tem seu resultado impactado pelos eventuais ganhos e perdas nestes fundos, havendo o tratamento simples de ativos e passivos. Enquanto o FIP Inova Empresa (integralizado com recursos próprios) será classificado no balanço ao valor justo por meio do resultado.

Podem ser destacados os desinvestimentos das empresas Tempest (da área de cibersegurança, segurança da informação e combate a fraudes digitais) – do FIP Aeroespacial, com Taxa Interna de Retorno (TIR) de 21,6% ^{a.a.} e múltiplo de 3,6 vezes o valor investido (desconsideradas retenções) e Onfly (empresa do setor de viagens - Traveltech) – do FIP Venture Brasil Central, que apresentou uma TIR de 268% ^{a.a.} e um múltiplo de 9,5 vezes o capital investido (desconsideradas retenções).

5.2.2 Passivo

Tabela 13 – Dívida Onerosa e não Onerosa por fonte
Período 2023-2022 - Em R\$ milhões

| Descrição | 2023 | 2022 | Δ (R\$) | Δ (%) |
|---------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Total Dívida Onerosa | 18.203 | 13.800 | 4.403 | 31,9% |
| FNDCT | 16.422 | 12.099 | 4.323 | 35,7% |
| FUNTEL | 1.781 | 1.702 | 79 | 4,7% |
| Total Dívida não Onerosa | 293 | 144 | 149 | 104,1% |
| ANP | 197 | 68 | 129 | 191,8% |
| ROTA 2030 | 96 | 76 | 20 | 26,4% |
| Total geral | 18.496 | 13.944 | 4.552 | 32,6% |

Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

Houve acréscimo de 31,9%, ou R\$ 4,4 bilhões, da **Dívida Onerosa da Finep** decorrente da captação de recursos de terceiros realizada juntos às fontes – R\$ 5,0 bilhões do FNDCT e R\$ 111,8 milhões do FUNTEL –, acrescida de correção monetária e deduzidas às amortizações realizadas no período.

Em especial, no caso do FNDCT, além da incidência de correção monetária, destaca-se a significativa redução das despesas incorridas com o pagamento de juros à fonte credora, decorrente da **Reversão do Provisionamento sobre o diferencial de taxas incidentes sobre o Empréstimo do FNDCT – TJLP e TR**, de R\$ 210,0 milhões, conforme já anunciado no item 5 anterior.

Adicionalmente, registra-se que como estratégia de diversificação de novas fontes de captação, a Finep firmou dois Acordos voltados para a operacionalização de recursos de terceiros, os quais se caracterizam como uma **Dívida não Onerosa**, não sendo, portanto, base para a incidência de juros e amortização, são eles:

- (i) o Acordo com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) de Cooperação Técnica e Financeira Nº 01/2018/PRH-ANP, para implementação do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), visando estimular às instituições de ensino a proverem especializações em áreas estratégicas⁵², e;
- (ii) o Acordo com o Ministério da Economia (ME) de Cooperação Técnica Nº 03/2019, com vistas a atuar como Agente Financeira do Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, instituído pela Lei 13.755/2018⁵³.

A **Dívida Não Onerosa da Finep** apresentou acréscimo de 1,4 vezes ou R\$ 149,6 milhões, decorrente da captação realizada juntos às fontes – R\$ 55,9 milhões do Programa Rota 2030 e R\$ 152,5 milhões do PRH- ANP – as quais são majoradas pelos rendimentos dos recursos enquanto estejam aplicados em atividades de tesouraria, sendo revertidos para recomposição da própria dívida, deduzidos os repasses aos beneficiários finais realizados no período.

⁵² Na qualidade de Gestora técnica e financeira do PRH-ANP, a Finep é responsável pelo recebimento dos recursos aportados pelas petrolíferas, pelo repasse às instituições de ensino selecionadas através de chamada pública e pela gestão das bolsas concedidas.

⁵³ De acordo com a Lei 13.755/2018, as empresas habilitadas pelo ME poderão usufruir de benefício fiscal ao realizar aportes nos programas prioritários das coordenadoras credenciadas. A Finep realizará a Gestão técnica e financeira dos recursos a serem alocados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação e programas prioritários de apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico para o setor automotivo e sua cadeia de produção.

5.2.3 Resultado da operação

Em 2023, houve aumento das despesas da operação de 19,5%, ou R\$ 248,0 milhões, cabendo destaque para as **Despesas com Intermediação Financeira e Tributárias** que apresentaram as maiores variações absolutas.

Tabela 14 – Despesas da operação
Período 2023-2022 - Em R\$ milhões

| Descrição | 2023 | 2022 | Δ (R\$) | Δ (%) |
|--|----------------|----------------|--------------|----------------|
| Despesas com Intermediação Financeira | (182) | (736) | 554 | (75,3%) |
| Despesas com Pessoal e Encargos¹ | (329) | (280) | (49) | 17,5% |
| Despesas Administrativas | (72) | (54) | (18) | 34,6% |
| Publicidade e comunicações | (14) | (6) | (8) | 110,6% |
| Serviços de tecnologia da informação | (11) | (5) | (6) | 100,0% |
| Viagens e transporte | (9) | (6) | (3) | 54,6% |
| Depreciação e amortização | (7) | (7) | - | 6,4% |
| Consultorias | (4) | (6) | 2 | (19,8%) |
| Condomínios de imóveis próprios | (4) | (3) | (1) | 9,3% |
| Honorários advocatícios e custas judiciais | (4) | (3) | (1) | 10,9% |
| Outras despesas administrativas | (19) | (17) | (2) | 16,0% |
| Despesas Tributárias² | (441) | (202) | (239) | 118,9% |
| Total de Despesas | (1.024) | (1.272) | 248 | (19,5%) |

¹ A rubrica de Despesas com Pessoal e Encargos inclui os dispêndios incorridos com a distribuição de participação nos resultados.

² A rubrica de Despesas Tributárias contempla os dispêndios com IR, IRPJ e CSLL Diferidos e Correntes, PIS e COFINS e demais impostos.

Fonte: DCNT1/DRFC - Finep

As **Despesas com Intermediação Financeira**, apresentaram redução de 75,3% (ou R\$ 554,2 milhões), conforme já anunciado no item 5 anterior, no que pese o aumento da **Dívida Onerosa da Finep** em 31,9%, ou R\$ 4,4 bilhões, decorrente sobretudo (i) da **Reversão do Provisionamento sobre o diferencial de taxas incidentes sobre o Empréstimo do FNDCT** – TJLP e TR, totalizando R\$ 210,0 milhões, e (ii) da **substituição definitiva da incidência TJLP pela TR sobre os empréstimos contraídos pela Finep junto ao FNDCT**, reduzindo a despesa de juros para R\$ 360,8 milhões (R\$ 501,6 milhões, em 2022).

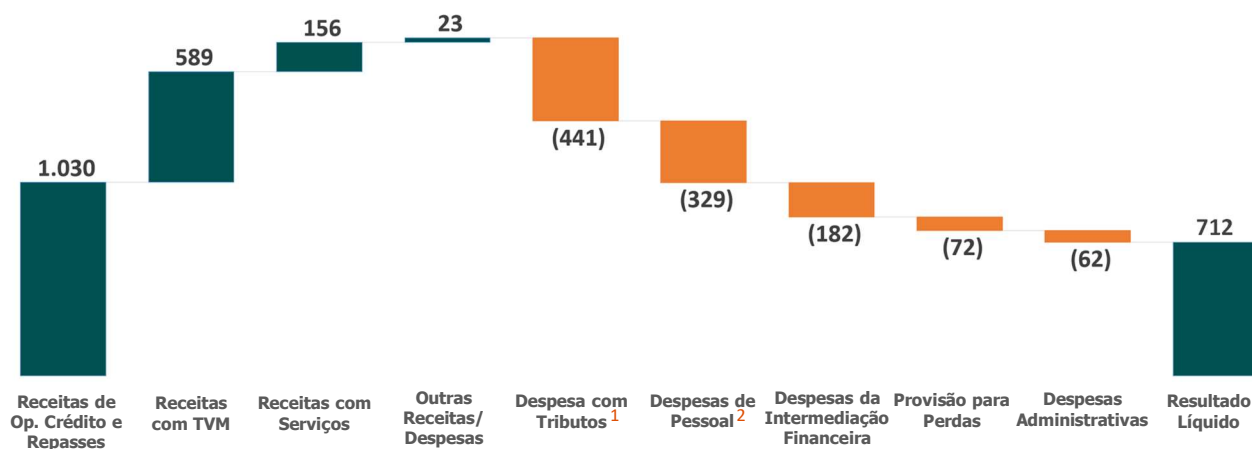
Houve aumento das **Despesas de Pessoal e Encargos** (incluindo dispêndios com a distribuição de participação no resultado) de 17,5%, ou R\$ 48,7 milhões, e das **Despesas Administrativas** de 34,6%, ou R\$ 18,5 milhões, com destaque para as despesas incorridas com publicidade e

comunicações, que marcam a retomada do espaço de relevância desta Financiadora em seu campo de atuação, serviços de tecnologia da informação e viagens e transportes, estas duas últimas motivadas pelo aumento de operações e esforços empreendidos na melhoria dos processos internos que subsidiam a análise e o acompanhamento técnico-financeiro dos projetos apoiados.

As **Despesas Tributárias**, por sua vez, aumentaram em 1,2 vezes, ou R\$ 239,6 milhões reflexo do expressivo crescimento do faturamento, cuja ordem de grandeza mais do que compensou o montante de receitas dedutíveis incidentes sobre base de incidência dos impostos correntes, tais como àquelas oriundas da reversão do diferencial de taxas do FNDCT (R\$ 210,0 milhões) e do saldo de provisionamento para perda dedutível das operações de crédito (R\$ 61,9 milhões). Já com relação à base diferida, houve aumento da despesa pela realização do ativo fiscal diferido, resultante, sobretudo, da já citada reversão da provisão do diferencial de taxas do FNDCT.

A seguir apresentamos o resultado da operação (ou lucro líquido) auferido no exercício de 2023, no valor de R\$ 712,3 milhões, dada as despesas e as receitas da operação no período.

Gráfico 13 – Resultado da operação – Despesas x Receitas
Período 2023 - Em R\$ milhões



¹ A rubrica de Despesas Tributárias contempla os dispêndios com IR, IRPJ e CSLL Diferidos e Correntes, PIS e COFINS e demais impostos.

² A rubrica de Despesas com Pessoal e Encargos contempla os dispêndios incorridos com a distribuição de participação nos resultados.

Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

5.2.4 Resultado recorrente e não recorrente

Apresentamos apuração do **Resultado Recorrente líquido do Efeito Tributário** para o período de 2023-2022, considerando como eventos não recorrentes aqueles que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros, tais como os provisionamentos destinados a prover adequada cobertura de risco face (i) ao diferencial de taxas incidentes sobre o Empréstimo do FNDCT, como efeito da MP n.º 1.136/22; (ii) às contingências cíveis, fiscais e trabalhistas; (iii) ao Programa de Desligamento Assistido (PDA) e (iv) ao pagamento retroativo de imposto sobre serviços (ISS), reflexo da avaliação tributária realizada, em 2022, por consultoria jurídica externa, conforme detalhamento a seguir.

Tabela 15 – Resultado recorrente e não recorrente
Período 2023-2022 - Em R\$ milhões

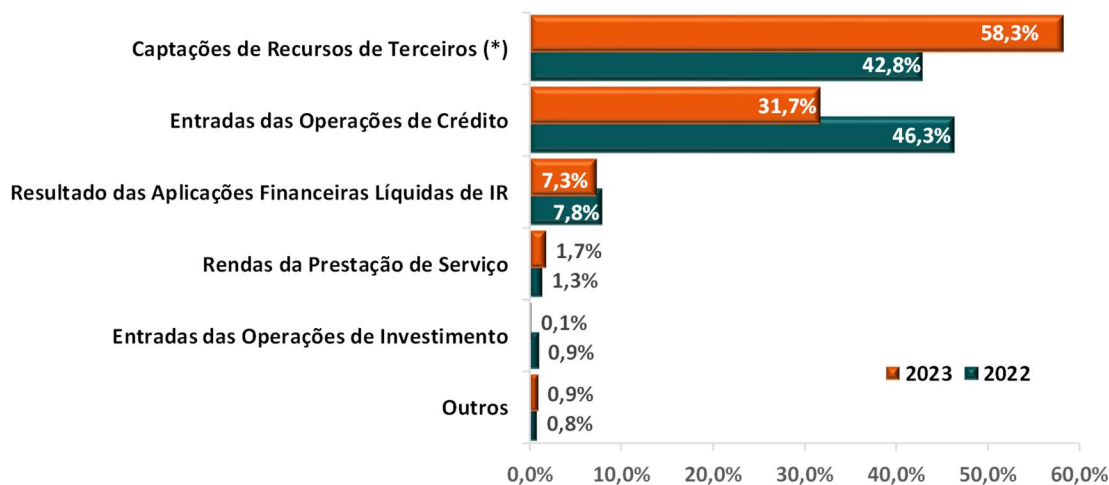
| Descrição | dez/23 | dez/22 | Δ (R\$) |
|---|--------------|------------|--------------|
| Lucro Líquido | 712 | 290 | 422 |
| Itens não recorrentes | (119) | 147 | (266) |
| Reversão de Provisão MP 1.136/2022 | (210) | - | (210) |
| Provisão MP 1.136/2022 | - | 210 | (210) |
| Contingência cíveis, fiscais e trabalhistas | (4) | 27 | (31) |
| Programas de desligamentos - PDA | (3) | (2) | (1) |
| Provisão ISS | - | 33 | (33) |
| Efeito tributário sobre eventos não recorrentes | 98 | (121) | 219 |
| Resultado recorrente | 593 | 437 | 156 |

Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

5.2.5. Fluxo de caixa das fontes de recursos (Origens)

No período de 2023-2022, o fluxo de caixa da Finep apresenta as entradas decorrentes das operações de crédito (recebimento de principal e juros), comparativamente às demais categorias de originação de recursos, reforçando a relevância da atividade de intermediação financeira para provimento da sustentabilidade desta Financiadora no tocante ao atendimento dos compromissos assumidos (dispêndios, aplicações e investimentos) no âmbito do seu plano de aplicações.

Gráfico 14 – Participação (%) das Origens ou fontes de recursos – 2023-2022



(*) Corresponde à captação de recursos, sendo caracterizada como dívida onerosa. Não inclui os recursos ANP e Rota2030, então considerados como dívidas não onerosas.

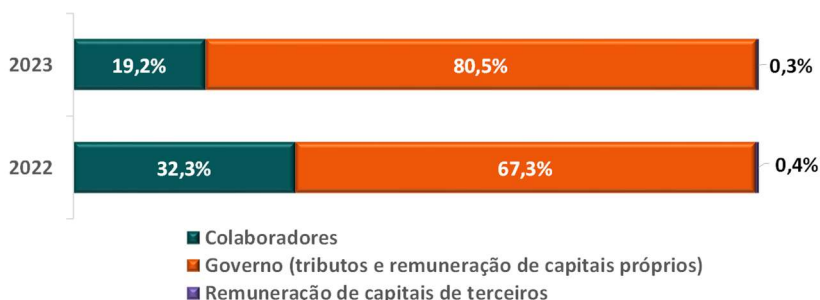
Fonte: AGEF/DRFC – Finep

5.3 Geração e distribuição de valor (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA), conforme previsto no item 3 da Norma Brasileira de Contabilidade – Norma Técnica Geral - NBC TG 09, aprovada pela Resolução CFC nº 1.138/08 e alterada pela Resolução CFC nº 1.162/09, destina-se a evidenciar as informações do valor de riqueza gerada pela entidade em determinado período e sua distribuição entre os agentes – colaboradores, governo e outros – que contribuíram para sua geração, adotando-se por base as demonstrações contábeis da entidade.

Em 2023, o valor da riqueza total gerada pela Finep atingiu R\$ 1,5 bilhão (R\$ 0,8 bilhão, em 2022), reflexo do resultado da companhia. Dentre o total de recursos distribuídos, destaca-se que aqueles destinados à União responderam por 80,5%, ou R\$ 1,2 bilhão, (67,3%, ou R\$ 544,2 milhões, em 2022), na forma de tributos federais e remuneração sobre o capital próprio. A distribuição desse valor entre governo, colaboradores e terceiros será apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 15 – Distribuição do valor adicionado (DVA) – 2021-2020



Fonte: DCNT1/DRFC – Finep

6 Gestão de riscos e controles internos

A principal referência adotada para o fortalecimento da estrutura de governança de controles internos e gestão de riscos da Finep é o modelo das três linhas do IIA (*The Institute of Internal Auditors*). A primeira linha, composta por todas as unidades organizacionais, é responsável pela execução dos procedimentos de controles internos que visam manter a conformidade das atividades, reportar as deficiências identificadas e executar ações corretivas e preventivas. A segunda linha, composta pela área corporativa, responsável pela gestão de riscos, e o Comitê de Gestão de Riscos, tem como finalidade assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva nos temas relativos à Gestão Integrada de Riscos. A terceira linha, composta pela área responsável pela auditoria interna, afere a adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

Figura 07 – Modelo de três linhas



Fonte: Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos – The IIA (versão 2020), adaptado para a Finep.

Ainda no âmbito da primeira linha, convém destacar a atuação do Comitê de Caixa da Finep, instância executiva, que atua dando suporte ao processo de gestão do Fluxo de Caixa e Captações da Finep com relação às ações estratégicas voltadas para minimizar riscos inerentes à gestão das disponibilidades e à garantia de liquidez da empresa, e para acompanhar a gestão de seus ativos e passivos e eventuais descasamentos observados.

De uma maneira geral, os trabalhos de gestão de riscos são baseados em estrutura normativa, composta por políticas, normas e metodologias padronizadas para identificar, monitorar, avaliar e gerenciar os riscos significativos relacionados aos processos de negócio como um todo.

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são os colegiados responsáveis pela aprovação das Políticas Corporativas de Gestão de Riscos, que formalizam os princípios, as diretrizes e as responsabilidades para a adequada instalação do processo de gestão dos riscos na Finep, dentre as quais destacamos: a Política de Gestão Integrada de Riscos e a Política de Apetite por Riscos⁵⁴. Normativos complementares estabelecem papéis, responsabilidades e atividades necessários ao adequado funcionamento do processo de gestão de riscos, os quais são agrupados conforme sua natureza em:

Figura 08 – Natureza dos Riscos da Finep



Fonte: ACIR/PRES – Finep

O processo de gerenciamento de riscos requer o envolvimento contínuo de todas as funções do Modelo das Três Linhas, exigindo investimento recorrente em atividades de capacitação e comunicação sobre o tema.

Dentre as iniciativas implementadas para a disseminação da cultura de gestão de riscos, que envolvem todos os colaboradores, destaca-se o aprimoramento do processo de identificação dos riscos estratégicos da Finep como parte integrante do seu Planejamento Estratégico, contribuindo para o alinhamento dos riscos às diretrizes e aos objetivos estratégicos delineados pelos administradores da empresa que, no caso dos riscos estratégicos, assumem a função de proprietários dos riscos. Tal esforço resultou na integração dos riscos estratégicos à ELPPN, sendo anualmente revisitados.

Por fim, para garantir que a gestão de riscos seja gerenciada de forma completa, a Finep possui processo contínuo e estruturado de comunicação que atende a necessidade de reportar para todos os níveis da instituição, sobretudo à alta administração, o resultado do gerenciamento integrado de riscos, com a elaboração e divulgação do plano anual e relatórios trimestrais de atividades, além do Relatório Anual de Gerenciamento de Riscos e de Boletins para divulgação do tema.

⁵⁴ As Políticas de Gestão Integrada de Riscos e de Apetite por Riscos estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>.

Segurança da Informação

As ações de Segurança da Informação encontram amparo legal na Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), Decreto nº 9.637, na Instrução Normativa nº 01/2020, emitida pelo Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), e nos demais normativos vigentes do GSI/PR, estando relacionadas internamente com as atribuições dos componentes da estrutura de Gestão de Segurança da Informação da Finep, a saber:

- Comitê de Segurança da Informação (CSI)
- Gestor de Segurança da Informação (GSIIn)
- Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)

No âmbito interno, mantendo-se o alinhamento com as disposições regulatórias externas, dispomos de uma Política de Segurança da Informação (POSIN)⁵⁵, que contém princípios, diretrizes, competências e subsídios para a gestão da segurança da informação na empresa, e orienta a construção de outras políticas, normativos, metodologias, processos e procedimentos internos.

Em cumprimento à POSIN, em 2023, destacamos a avaliação dos resultados obtidos no projeto piloto e o consequente aprimoramento do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação; a disseminação de cartilhas que abordam o uso seguro de celulares e *tablets* e de redes sociais e o teletrabalho seguro; o lançamento de *quiz* sobre segurança da informação; e a elaboração de proposta de estrutura para elaboração e acompanhamento da licitação para contratação de consultoria de segurança da informação e da execução do contrato.

Concomitantemente com essas atividades, a estrutura de Segurança da Informação deu continuidade ao acompanhamento dos trabalhos conduzidos por consultorias contratadas para o processo de adequação da Finep à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

7 Gestão de pessoas e investimentos internos em pesquisa e desenvolvimento

A recomposição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), impõe a Finep, empresa intensiva em conhecimento, o desafio de fortalecer seu capital humano, como suporte ao desenvolvimento consistente do Sistema Nacional de CT&I. Somos 541 profissionais⁵⁶ capacitados e experientes na análise de projetos de C,T&I e na execução e proposição de políticas

⁵⁵ Maiores informações sobre a Política de Segurança da Informação (POSIN) estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>.

⁵⁶ Em 2023, dentre os 541 funcionários que compunham o capital humano da Finep, 515 eram do quadro efetivo da empresa, enquanto 26 eram do extraquadro. Para maiores informações acerca da relação dos empregados públicos lotados ou em exercício na Finep, recomenda-se acesso ao endereço: <http://www.finep.gov.br/servidores>.

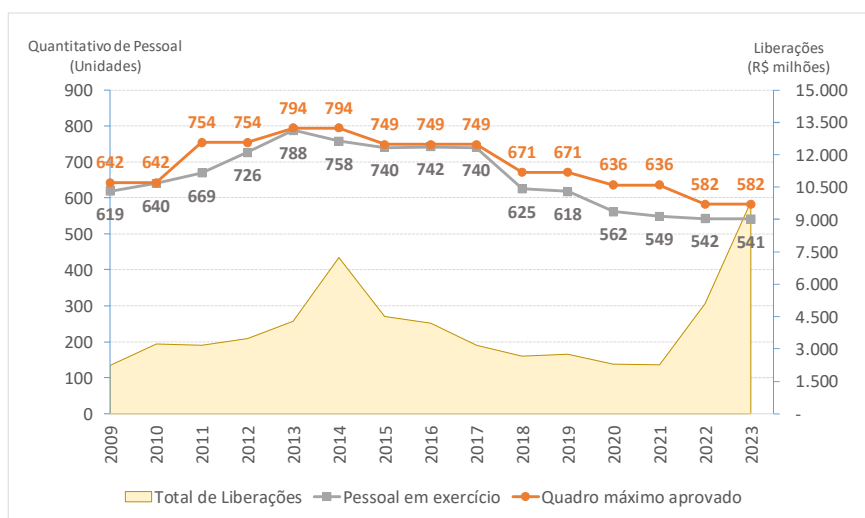
públicas com foco na ampliação da capacidade de geração de riquezas do país e no atendimento às necessidades da população, consoante com nossa missão e objetivos estratégicos.

Em relação à qualificação da força de trabalho, registra-se que 95% de seus integrantes possuem formação de nível superior, dos quais 66% têm pós-graduação. Do total de funcionários da carreira de nível médio, por sua vez, 74% concluíram curso superior. Em 2024, impelida pelo desafio anunciado, a Finep reativará o seu programa interno de incentivo à pós-graduação (PIPG).

Gestão do quadro de pessoal

Entre 2014 e 2021, houve queda no volume de operações, com repercussão direta sobre o quantitativo do quadro de pessoal, que foi reduzido de 758 para 549 empregados, correspondendo a uma redução de 28%. A partir de 2022, porém, há uma retomada expressiva das aplicações da Finep em C,T&I, sobretudo, nas modalidades reembolsáveis e não reembolsáveis, as quais em 2023 representaram um crescimento de 335% em relação a 2021 e 93% em relação a 2022, conforme observado no gráfico a seguir.

Gráfico 16 - Evolução da Força de Trabalho na Finep *versus* Volume de Operações (*) 2009-2023



(*) Trata-se do volume de operações, em termos de liberação de recursos destinados às operações Reembolsáveis e Não Reembolsáveis, a valores nominais.

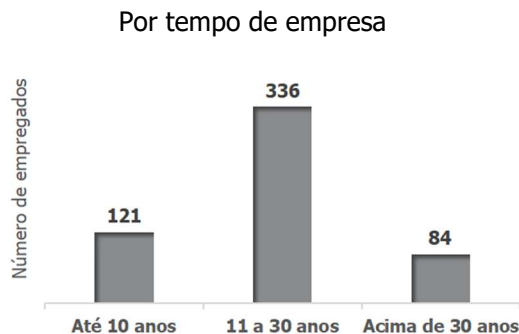
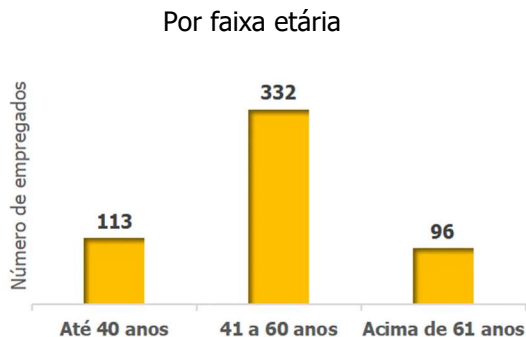
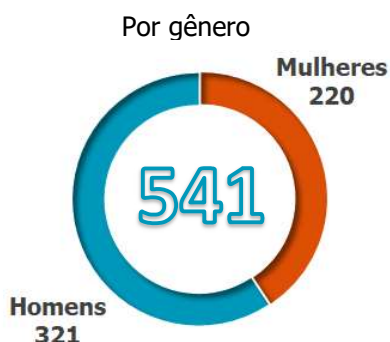
Fonte: AGEP/DADM – Finep

Apesar da redução de pessoal, não foi percebida queda na qualidade dos serviços prestados, reflexo dos esforços empreendidos na revisão de processos e na digitalização e automação de atividades e à qualidade do corpo funcional da empresa. Outro fato a se destacar é que sempre estivemos abaixo do quadro máximo de pessoal autorizado pela SEST. Para 2024, porém, espera-se um cenário diferente com a recomposição do quadro através de contratação via concurso público.

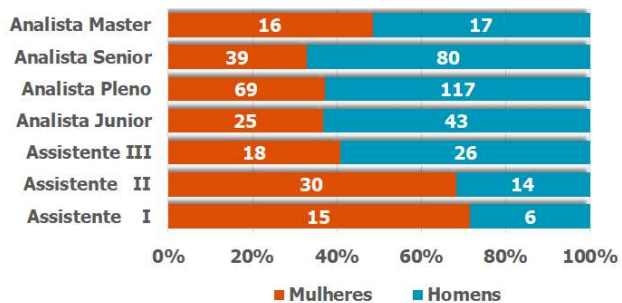
A seguir apresentamos um breve perfil do quadro de pessoal da Finep com recortes específicos:

Gráficos (diversos) 17 – Perfil do quadro de pessoal da Finep

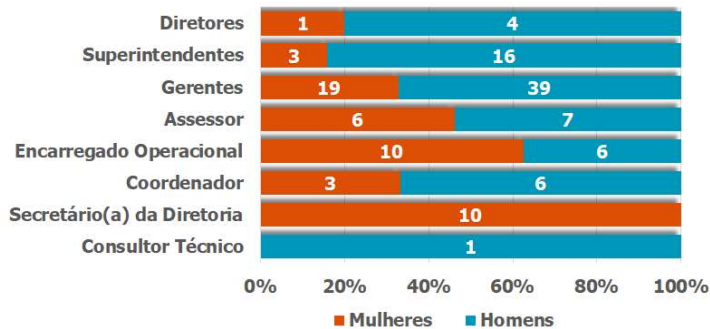
Portadores de
necessidades especiais



Distribuição por nível de carreira e gênero ⁽¹⁾



Distribuição por cargos em comissão e funções gratificadas por gênero



¹ Inclui apenas empregados efetivos, exclui ocupantes de cargos de livre provimento e de direção.

O perfil do quadro de pessoal da Finep revela que a desigualdade de gênero que marca a sociedade brasileira e o ecossistema de C,T&I, infelizmente, também se revela internamente, aspecto ilustrado especialmente pela decrescente representatividade das mulheres em contraposição ao aumento da complexidade dos cargos e funções. A atual gestão pretende combater esse tipo de desigualdade e para 2024, e estabeleceu indicador de equidade de gênero em posições de liderança, com meta de 40% de mulheres nas posições de superintendência, assessoria e gerência, dentre outras iniciativas.

Equidade, Diversidade, Sustentabilidade e Participação – Nosso compromisso

Em 2023, um dos marcos relevantes na gestão da Finep foi o fortalecimento do alinhamento de suas atividades à visão estratégica de longo prazo, integrando a busca pela geração de resultados e impactos socioambientais, necessários à promoção do desenvolvimento sustentável do país, com o aperfeiçoamento organizacional, necessário à estruturação de uma gestão de excelência, que contemple a valorização do corpo funcional e o respeito ao meio ambiente e à diversidade, no cumprimento de sua missão institucional.

Esse movimento foi evidenciado, sobretudo, pela aprovação pelo Conselho de Administração da empresa, da **ELLPN 2024-2028**, que orienta a revisão das suas estratégias corporativas, integrando as duas óticas, e da **Política de Promoção de Equidade**, que estabelece princípios e compromissos institucionais a serem incorporados à cultura organizacional da Finep, tendo como diretriz a valorização da diversidade de identidades de seus colaboradores e a promoção da equidade e da inclusão em suas ações, incluindo recortes de gênero, raça, orientação sexual, pessoas com deficiência, bem como a questão etária.

Outro compromisso assumido pela Finep em prol da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, é a adesão ao **Pacto Global**⁵⁷, iniciativa da ONU de engajamento de empresas em torno de um plano de ação para alcançar um mundo mais justo e sustentável em 2030.

Saúde, qualidade de vida e ambiência

O **Programa Qualidade de Vida**, com foco no desenvolvimento de ações voltadas à promoção de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, é um projeto interno estratégico para a Finep.

Ao longo de 2023, diversas ações foram implementadas, em seus diferentes eixos, visando

Figura 09 – Programa de Qualidade de Vida da Finep



⁵⁷ Mais detalhes sobre as plataformas e movimentos do Pacto Global podem ser pesquisados em <https://www.pactoglobal.org.br/> (acessado em 10/01/2024).

estimular a mudança do estilo de vida, a adoção de hábitos saudáveis, a valorização da prevenção de doenças, a promoção da saúde mental e a integração social das pessoas, dentre as quais podemos destacar:

- i) realização de exames médicos e medidas preventivas, incluindo atendimentos online e por telefone, sob a coordenação do Ambulatório de Saúde Ocupacional, além de campanhas internas de vacinação contra o Vírus H1N1 e a Pneumonia;
- ii) adesão à plataforma do Gympass que oferece acesso a academias, estúdios, *personal trainers* e diversos aplicativos de bem-estar, oferecida de forma gratuita aos funcionários;
- iii) disseminação de informações relacionadas à saúde física e mental, através da realização de palestras virtuais, distribuição de *cards* e cartilhas;
- iv) participação em campanhas de doação de sangue, bem como doações de itens gerais para instituições filantrópicas parceiras, e;
- v) incorporação ao calendário de ações tradicionais como o **Programa Família Bordo** e **Hoje eu vou trabalhar com vocês**, que perpassam temas como a maternidade, a paternidade e a gestação.

Ainda em 2023, houve o lançamento do **Programa Todos por Elas**, iniciativa de escuta, debate e busca de possíveis soluções para a promoção da equidade de gênero e para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no ambiente de trabalho e na vida em geral.

Outra iniciativa relevante foi a estruturação do **Plano de Comunicação de Combate e Prevenção ao Assédio (Moral e Sexual)**, a partir de trabalho conjunto entre a Área de Gestão de Pessoas, Ouvidoria, Área de Correição, Comissão de Ética, Comunicação e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que contempla a realização de reuniões de sensibilização, capacitações, distribuição de materiais educativos e de comunicação interna, e disponibilização de canais permanentes de escuta.

Desenvolvimento de carreiras

A estrutura de carreira da Finep se caracteriza pela adoção do conceito de competência como elemento estruturante, exigindo o investimento contínuo na capacitação e atualização de seus empregados, bem como na renovação das equipes.

Em 2023, tais investimentos foram orientados pelo objetivo estratégico "Desenvolver práticas de gestão de pessoas, competências e cultura organizacional com foco em resultados e valorização do corpo funcional", apresentado no item 4.2 anterior, conferindo-se destaque para as seguintes iniciativas:

- i) disponibilização de novas trilhas e cursos no **Portal de Educação Finep**, além da realização de cursos abertos e *in company*, com foco, em especial, no desenvolvimento de competências e uso de ferramentas para os desafios dos novos modelos de trabalho;
- ii) retomada do **Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PIPG)**, após 5 anos desativado, com foco na qualificação profissional dos funcionários e o, conseqüente, provimento das competências necessárias ao efetivo cumprimento da missão institucional da Finep, cujo lançamento de novo Edital está previsto para o 1º trimestre de 2024;
- iii) instalação do ciclo de debates intitulado **Pensar a Finep**, com foco na integração dos diversos campos de atuação da Finep, na promoção de articulações institucionais, além do estímulo à troca de conhecimento acumulado pelo corpo funcional da empresa;
- iv) lançamento do **Edital do Concurso Público da Finep**, após quase 10 anos sem o ingresso de novos empregados efetivos, observando-se a promoção dos pilares da equidade e diversidade, ao aumentar a reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras e estender os locais de prova para regiões nas quais a Finep possui representações, em linha com o objetivo ODS de redução das desigualdades, e;
- v) manutenção e contínuo aprimoramento do **Programa de Estágio**, observando-se as melhores práticas adotadas pelas iniciativas pública e privada.

Pesquisa e desenvolvimento internos

Ao longo de 2023, deu-se continuidade a estruturação de importantes frentes de desenvolvimento internos à Companhia com vistas a aprimorar os seus processos de trabalho, trazendo inovações e melhorias significativas para cumprir o seu propósito e atender às demandas da Sociedade Brasileira.

Inovação Corporativa e Transformação Digital

Soluções para instrumentos de financiamento

Houve avanços significativos em soluções que suportam os principais produtos e os diversos instrumentos de financiamento da Finep, com vistas a prover maior simplificação, agilidade, eficiência e transparência na concessão de recursos, a partir da digitalização dos dados e modernização dos processos, abarcando funcionalidades de aprimoramento da interface entre a Financiadora e os seus diversos clientes, destacando-se:

- i) o uso da plataforma **Sistema de Gerenciamento de Operações não Reembolsáveis (SISGON)**, na execução de quatro editais, que propiciou o desenvolvimento de funcionalidades importantes como suporte às etapas de submissão, análise e ranqueamento de propostas;

- ii) a implementação de formulário de resultados e impactos no **Sistema Finep Crédito**, importante passo na sistematização do modelo de avaliação de resultados e impactos de ações de políticas públicas operacionalizadas pela Finep, e;
- iii) a incorporação das funcionalidades de captação e tesouraria ao **Sistema de Gestão Financeira (Core Banking)**, em complementação àquelas relativas às atividades de cobrança e gestão de garantias (foco da implantação em 2022). Para 2024, a previsão é que as funcionalidades relacionadas à área de crédito e contabilidade, e as integrações com os sistemas operacionais de concessão de crédito, contemplando ainda interface com as bases de dados externas como o SERASA, o BACEN e com a própria rede bancária, sejam priorizadas. Seu objetivo é substituir sistemas obsoletos, através da implementação de novas funcionalidades e controles ainda não existentes.

Digital Workspace - Tecnologias e ferramentas de suporte

Diante do desafio de operacionalização de um volume de recursos crescentes, a Finep precisou inovar na sua própria forma de trabalhar. Ademais, o regime de trabalho híbrido como reflexo da era digital consolidou-se como uma prática bem-sucedida, ensejando investimentos na aquisição de ferramentas de tecnologia de informação necessárias para garantir a mobilidade, a flexibilidade, o ambiente colaborativo e a produtividade dos seus profissionais.

Em especial, a implantação da plataforma Microsoft 365 ofereceu acesso a recursos de comunicação, colaboração e segurança (ferramentas de *backup* e recuperação, e proteção a ameaças cibernéticas), cuja aplicação independe da localização geográfica e do dispositivo utilizado. Além disso, foram adotadas políticas de classificação de documentos visando proteger informações confidenciais; e aprimorados os controles de acesso, com a adoção da autenticação em dois fatores e de recursos de gerenciamento de dispositivos.

A infraestrutura de TI da Finep recebeu também grandes investimentos, propiciando a migração do seu ambiente computacional para um provedor externo (IaaS) e a renovação de todo o seu parque de computadores, substituindo-se os equipamentos do tipo desktop por notebooks.

Dados e inteligência de negócios

Outra iniciativa adotada, em 2023, foi a implementação de programas internos de capacitação no uso dos recursos de análise de dados avançados do *Power BI*, ferramenta de suporte à tomada de decisões a partir do tratamento e análise de dados e estruturação de painéis de indicadores estratégicos. Para 2024, o objetivo é democratizar ainda mais o uso do Power BI, estimulando as áreas na utilização da ferramenta de maneira autônoma estimulando uma cultura orientada a dados.

8 Perspectivas e planos

A Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios (ELPPN) 2024-2028, aprovada pelo Conselho de Administração da Finep, em 15 de dezembro de 2023, constitui-se como base atual para a formulação da estratégia corporativa da empresa consubstanciada pela atualização dos objetivos estratégicos e proposição de iniciativas para o ano de 2024, com definição de indicadores e desdobramentos em metas. Essa estratégia é composta a partir da compreensão do cenário atual de C,T&I, macroeconômico, político e social, e identificação dos possíveis riscos, ameaças e oportunidades trazidas do contexto nacional e internacional.

Como previamente anunciado no item 3 anterior, no contexto internacional, persistem os efeitos das políticas contracionistas de recuperação da crise sanitária mundial no pós-covid-19, sendo observadas ainda as incertezas geopolíticas geradas pela Guerra Rússia-Ucrânia, mais recentemente, ampliada pelo conflito Israel-Hamas no Oriente Médio. Também são observados os desafios associados às mudanças climáticas e os esforços em busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), voltados para o combate à pobreza, à proteção do meio ambiente e do clima, de forma a garantir paz e prosperidade às nações.

No contexto interno, a partir das medidas de fortalecimento da indústria brasileira e do resgate da pauta de C,T&I, implementados pelo governo federal, em especial, a Finep, na qualidade de Agência Federal de Fomento à C,T&I, configura-se como peça-chave para a mobilização de conhecimentos e recursos financeiros e humanos, dada a sua atuação em prol da viabilização de pesquisas, projetos e investimentos que tenham por objetivo estimular o mercado nacional, impulsionando o desenvolvimento do país e o empreendedorismo.

Os investimentos anuais foram impulsionados com a implementação da Lei Complementar nº 177/2021, que veda os contingenciamentos orçamentários e financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com pleno efeito após a perda de eficácia da Medida Provisória 1.136/2022, em 05/02/2023. A isso associaram-se a reversão da reserva de contingência do Fundo através de abertura de crédito suplementar de R\$ 4,2 bilhões, de que trata a Lei 14.577/2023, e a substituição definitiva da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) pela Taxa Referencial (TR), tal como disposto na Lei 14.554/2023, o que assegurou a concessão de financiamento às empresas brasileiras com taxas mais adequadas ao risco inerente ao desenvolvimento de atividades de inovação.

Em 2023, o Brasil avançou cinco posições no *ranking* mundial de inovação, assumindo o 49º lugar no *ranking* e ocupando a 1ª posição na América Latina e Caribe, conforme evidenciado pelo GII (*Global Innovation Index*) 2023, que mede o desempenho em inovação e tecnologia dos países de

forma comparativa⁵⁸. Contudo o Brasil ainda tem muito a melhorar na agenda de inovação buscando investimentos que ajudem a elevar a eficiência de seu sistema produtivo, a produtividade do trabalho e a inovação no seu parque industrial, provendo-lhe competitividade e inserção na nova economia global.

Os objetivos estratégicos expressos na atualização da ELPPN da Finep para o período 2024-2028 adotam referenciais vigentes emitidos pelo Governo Federal e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tais como: a Portaria MCTI nº 6.998, de 10 maio de 2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Estratégia Nacional de C,T&I (ENCTI) 2023 a 2030, como suporte à atuação institucional dos órgãos e unidades que integram a estrutura do MCTI; a Portaria MCTI nº 7.176, de 27 de junho de 2023, que versa sobre a organização e o funcionamento do FNDCT, o Plano Plurianual (2024-2027)⁵⁹, cujos eixos de atuação encontram-se alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Social – ODS, das Nações Unidas; e a Resolução CNDI/MDIC nº 1, de 6 de julho de 2023⁶⁰, que conferiu suporte à elaboração da Plano de Ação para a Neointustrialização 2024-2026, orientado por missões estratégicas.

Os trabalhos de revisão (ainda em curso) da Estratégia de Longo Prazo da Finep, para o período 2024-2028, e do Plano de Negócios 2024, resultaram na identificação prévia de oito objetivos estratégicos a serem perseguidos pela empresa nos próximos anos, quais sejam:

1. Promover o desenvolvimento sustentável do país através de ações de fomento em C,T&I
2. Induzir os investimentos no Sistema Nacional de C,T&I
3. Promover a reindustrialização nacional e o desenvolvimento de inovações
4. Aperfeiçoar instrumentos e mecanismos de fomento à C,T&I
5. Aprimorar a eficiência organizacional com foco na sociedade
6. Fortalecer a imagem da Finep e da C,T&I perante a sociedade
7. Adotar práticas de gestão de pessoas orientadas ao fortalecimento institucional da Finep com valorização da diversidade e equidade
8. Assegurar a sustentabilidade do negócio

Cabe registrar, porém, que a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), assim como a atualização do Mapa Estratégico do MCTI para 2024, estão em curso, sob a expectativa de

⁵⁸ Vide *Global Innovation Index 2023*, disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/wipo-pub-2000-2023/br.pdf> (acessado em 10/01/2024)

⁵⁹ O Plano Plurianual 2024-2027, elaborado em 30 de agosto de 2023, encontra-se disponível em <https://www.gov.br/planejamento/presidencial-ppa-2024-2027> (acessado em 10/01/2024).

⁶⁰ A Resolução CNDI/MDIC nº 1/2023, encontra-se disponível em: https://anmlegis.datalegis.inf.br/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&link=S&tipo=RES&numeroAto=00000001&seqAto=000&valorAno=2023&orgao=CNDI/SE/MDIC&cod_modulo=408&cod_menu=6681. (acessado em 10/01/2024).

realização da 5ª Conferência Nacional de C,T&I, prevista para junho de 2024, em Brasília no Distrito Federal, o que por sua vez poderá ensejar revisões na Estratégia de Longo Prazo 2024-2028 e no Plano de Negócios 2024⁶¹.

A 5ª CNCTI possui como tema "**Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido**" e seu objetivo é analisar os programas e os planos da ENCTI 2016-2023, e seus resultados, com vistas a propor recomendações para a elaboração da ENCTI 2024-2030, além de ações a serem executadas em longo prazo.

Como contribuição ao debate que será realizado na 5ª CNCTI, a Finep organizou um ciclo de seminários temáticos sobre a "Reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas". Essa série de 12 seminários começou a ser realizada em dezembro de 2023, e continuou ao longo do começo de 2024. A iniciativa organizada no formato híbrido, com participação por *link* e presencial, foi aberta a todos os interessados. Para sua realização, a Finep contou com a parceria da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti), da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Mobilização Empresarial pela Inovação (Mei), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).

⁶¹ Para maiores informações sobre o conjunto de estratégias, metas e objetivos anuais delineados e perseguidos pela Finep, recomenda-se acesso ao seu site institucional: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/objetivos-metas-e-resultados>. Sob a ressalva de que o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo (ELPPN) da Finep de 2024 está sob revisão, razão pela qual o mesmo ainda não foi publicado, conforme acesso realizado em 23/02/2024.